



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SOFIA SIFUENTES TEIXEIRA

**A QUESTÃO NUCLEAR E A RELAÇÃO ENTRE EUA E COREIA DO
NORTE: UMA INTERPRETAÇÃO NEORREALISTA**

Porto Nacional/TO
2019

SOFIA SIFUENTES TEIXEIRA

**A QUESTÃO NUCLEAR E A RELAÇÃO ENTRE EUA E COREIA DO
NORTE: UMA INTERPRETAÇÃO NEORREALISTA**

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Dr^a Fabiana Scoleso
Coorientador: Dr. Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

Porto Nacional/TO
2019

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

S573q Sifuentes Teixeira, Sofia .

A questão nuclear e a relação entre EUA e Coreia do Norte: uma interpretação Neorrealista . / Sofia Sifuentes Teixeira. – Porto Nacional, TO, 2019.

72 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2019.

Orientadora : Fabiana Scoleso

Coorientador: Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

1. Estados Unidos. 2. Coreia do Norte. 3. Dissuasão. 4. Questão Nuclear. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica DA UFT COM OS DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A).

FOLHA DE APROVAÇÃO

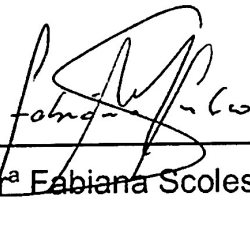
SOFIA SIFUENTES TEIXEIRA

A questão nuclear e a relação entre EUA e Coreia do Norte: uma interpretação neorrealista

Monografia foi avaliada e apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 17 / 06 / 2019

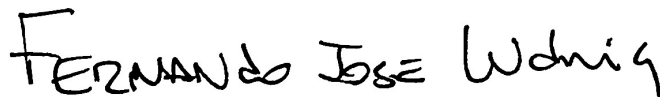
Banca Examinadora



Prof.^a Dr.^a Fabiana Scoleso (Orientadora), UFT



Prof. Dr. Dirceu Marchini Neto (Banca Examinadora), UFT



Prof. Dr. Fernando José Ludwig (Banca Examinadora), UFT

Porto Nacional, 2019

*Aos meus pais e meus irmãos, com
todo amor do mundo!*

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me permitido chegar até aqui.

Agradeço, de forma especial aos meus pais, Carlos e Sandra, que são a minha base. Sem eles nada disso teria acontecido. Esse curso de graduação também é uma conquista de vocês.

Aos meus irmãos, Giampaolo e Ashley, pelo carinho e compreensão.

Aos meus avós, José Manuel, Dirce Rosa, José Sobrinho e Neusa por sempre me incentivaram, nos dois planos da vida.

À minha afilhada, Laura Sofia, por quem tenho um amor incondicional.

Ao meu companheiro de vida.

A toda minha família.

Às amigas, quase irmãs, que a vida me permite ter.

A todos os amigos que conquistei durante esse trajeto.

À professora Fabiana e professor Jan pela excelente orientação, tornando possível a conclusão desse trabalho. Gostaria de deixar registrado a minha admiração pela postura de mestre que os senhores têm, evidenciando o amor que têm em ensinar.

A todos só professores do curso de Relações Internacionais que contribuíram, infindavelmente, para minha formação acadêmica, em especial à Dirceu Marchini e Fernando Ludwig.

A todos os funcionários da UFT, em especial à Reyjane Medrado pela presteza.

À UFT e todos aqueles que contribuíram, de maneira direta ou indireta, para a realização deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho busca entender como a questão nuclear entre Estados Unidos da América e República Popular Democrática da Coreia influencia a segurança internacional, sob a interpretação Neorrealista do campo das Relações Internacionais. Evidenciando o papel fundamental da dissuasão nuclear e como a mesma auxiliou para que o Estado norte-coreano tivesse uma participação mais efetiva no sistema internacional. Para tanto, trata-se de um trabalho descritivo, com fontes documentais, na modalidade de pesquisa bibliográfica e possuindo dados de natureza qualitativa. A organização do trabalho se dá primeiro, em um capítulo teórico, que discute as ideias Realistas e Neorrealistas. Segundo, uma exploração descritiva sobre a tecnologia nuclear e a atuação dos Estados frente a essa questão. O último capítulo trata-se de uma análise mais profunda das questões história entre os dois países, as razões para o investimento em um programa nuclear e um estudo Neorrealista do acordo firmado entre os governantes em 2018. Esse estudo almeja fazer uma análise crítica em relação ao acordo, a busca por poder influenciador, tanto por parte da Coreia do Norte quanto dos Estados Unidos. Procurando entender os interesses por trás das ações estatais, analisando as causas e consequências da estratégia de dissuasão bem-sucedida.

PALAVRAS-CHAVES: Estados Unidos, Coreia do Norte, Dissuasão e Questão Nuclear.

ABSTRACT

The present work seeks to understand how the nuclear issue between the United States of America and Democratic People's Republic of Korea influence international security, under the Neorealist interpretation of the International Relations' field. Emphasizing the key role of nuclear deterrence and how it helped the North Korean state to have a more effective participation in the international system. For this, it is a descriptive work, with documentary sources, in the modality of bibliographical research and possessing data of qualitative nature. The organization of this present work occurs first, in a theoretical chapter, which discusses the Realist and Neorealist ideas. Second, a descriptive exploration of nuclear technology and the actions of States in this regard. The final chapter deals with a deeper analysis of the issues of history between the two countries, the reasons for investing in a nuclear program and a Neorealist study of the agreement reached between the rulers in 2018. This study aims to make a critical analysis of the agreement, explain the power to influence, on the part of both North Korea and United States. Seeking to understand the interests behind the state's actions, analyzing the causes and consequences of the successful deterrence strategy.

KEYWORDS: United States, North Korea, Dissuasion and Nuclear Issue.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Bomba atômica Trinity.....	34
Figura 2 - Bomba atômica Little Boy.....	38
Figura 3 - Bomba atômica Fat Man.....	39
Figura 4 - Mapa do TNP.....	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EUA	Estados Unidos da América
RPDC	República Popular Democrática da Coreia
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
TNP	Tratado de Não Proliferação Nuclear
ONU	Organização das Nações Unidas
ADM	Armas de Destrução em Massa
UNAEC	United Nations Atomic Energy Commission
AIEA	Agência Internacional de Energia Atômica
ENDC	Eighteen Nation Disarmament Committee
ZLAN's	Zonas Livres de Armas Nucleares
TPAN	Tratado para a Proibição de Armas Nucleares
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
Thaad	Terminal de Defesa Aérea para Grandes Altitudes

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. A PERSPECTIVA NEORREALISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	15
2.1 Influências de teóricos clássicos na construção de conceitos e pressupostos do Realismo	17
2.2 Realismo Clássico e Neoclássico.....	21
2.3 Realismo Estrutural ou Neorrealismo	26
3 A BOMBA ATÔMICA COMO FORMA DE DISSUAÇÃO	33
3.1 Evolução do armamento nuclear	34
3.2 Utilização do armamento nuclear em pretexto de guerra	37
3.3 Tratado de Não-Proliferação Nuclear	43
4 A QUESTÃO NUCLEAR DA COREIA DO NORTE	48
4.1 Contexto histórico.....	48
4.2 Razões para o programa nuclear da Coreia do Norte.....	55
4.3 Entendimento Neorrealista do acordo entre os Estados	57
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
REFERÊNCIAS.....	64
ANEXO 1 – TNP na íntegra	69

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta uma abordagem para o contexto de segurança internacional, segundo a relação entre o governo dos Estados Unidos da América (EUA) e da República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte). Essa perspectiva de análise pode ser considerada nova, pois, nos estudos feitos para fundamentar esse projeto, não foi encontrado nenhum outro que interpretasse o conflito existente enfatizando, a Teoria Neorrealista e a análise da tentativa de acordo. Levando em conta questões pontuais, tais como: o antagonismo dos regimes de governo, interesses distintos no sistema internacional, a detenção de bombas atômicas e estratégia de dissuasão.

Desse modo, estruturar a base teoria da discussão, o Neorrealismo será utilizado como teoria principal. Isto posto, é a uma versão atualizada do Realismo e permite a explicação dos atuais acontecimentos de forma crítica e através do olhar sobre a anarquia internacional.

Nessa perspectiva, é preciso ter um olhar crítico em relação à atual posição que a Coreia do Norte ocupa no mundo. Mesmo sendo hoje um dos países mais totalitários e isolados, essa condição é uma das consequências do pós-Guerra Fria, iniciado pela readequação do sistema internacional e pela queda de seu principal aliado, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Com a formação do novo cenário, os Estados Unidos da América estabeleceram-se como o principal país influenciador dos demais, fato que preocupou e preocupa a Coreia do Norte devido às exorbitantes diferenças de sistema, governo e ações políticas.

A pesquisa também fará um estudo acerca dos elementos nucleares. Percebendo que a proliferação nuclear se dá, mais especificamente de forma vertical. Em outras palavras, há uma tendência maior dos países detentores da tecnologia nuclear aumentar seu arsenal, do que países convencionais virem a ter a tecnologia militar nuclear (WALTZ, 1981). Existe uma vasta diversidade em relação a estudos na área de dissuasão, tanto na área convencional quanto na nuclear. Essa análise se voltará para a dissuasão nuclear. Afim de entender

esse fenômeno, serão explorados as classificações, as características, a lógica de atuação e os efeitos esperados pelo uso da estratégia.

Desse modo, torna-se essencial investigar as razões, incentivos e ameaças à segurança que levaram a Coreia do Norte a investir na proliferação nuclear, assim, serão levantados os benefícios e consequências¹ desse investimento. Segundo Monteiro e Debs (2014), esse estudo é importante, pois auxilia na elaboração de estratégias e políticas contra proliferação liderada pelos EUA.

O tema é significativo e deve ser estudado, visto que trata de dilemas recentes e tem implicações no âmbito das Relações Internacionais. Isso em razão de se tratar de um impasse constituído por sérias ameaças de teor nuclear, que colocam em risco todo o sistema internacional, já que implicam em consequência gigantescas. É possível considerar-se como um tema muito recente e de difícil solução, depende muito da vontade dos governantes, da maximização de ganhos e de interesses. Por isso, este estudo é pautado no reconhecimento das razões e consequências do conflito, e não na consolidação de um desfecho. Nessa lógica, a pergunta norteadora do trabalho é: como a questão nuclear entre EUA e Coreia do Norte influencia a segurança internacional?

Na tentativa de responder o questionamento apresentado, pode-se dizer que a questão nuclear deu à Coreia do Norte condições de negociações direta com EUA. Porém, não se sabe ao certo se esse poder de barganha é totalmente benéfico para os demais países, visto que o Estado liderado por Kim Jong-Un faz uso de inúmeros testes nucleares, colocando em risco a segurança internacional.

A pesquisa prioriza a compreensão da conjuntura internacional com foco na relação entre EUA e Coreia do Norte, para isso, faz-se um apanhado histórico e conceitual dos acontecimentos que ajudaram a intensificar o embate político entre os dois Estados. Levando isso em consideração, o marco

¹ A análise não fará emissão de juízo de valor, há inúmeras consequências econômicas e sociais, porém o estudo será pautado no entendimento da eficácia ou não da estratégia.

temporal do estudo é, mais precisamente, de 2017 a 2018, até a elaboração do acordo entre as partes.

O estudo tem como objetivo geral analisar a estratégia de dissuasão nuclear e como tal análise ajudou a Coreia do Norte a ascender seu poder de influência. Pautado nisso, os objetivos específicos farão com que ao final dessa pesquisa, o leitor deverá ser capaz de entender a base da Teoria Neorrealista e como a teoria contribui na análise da essência do conflito; compreender o que é uma bomba atômica e qual a sua finalidade; ao mesmo tempo, verificar a potência de um armamento nuclear e examinar as consequências devastadoras desse instrumento militar; aprender sobre a estratégia de dissuasão e a aplicabilidade dela no conflito, além de ver como essa estratégia alavancou o poder de influência da Coreia do Norte no sistema internacional; relacionar a atual conjuntura internacional ao conflito analisado, entendendo as questões históricas, políticas e socioeconômicas; e por fim, fazer uma análise Neorrealista da primeira tentativa de acordo entre os dois governos estudados.

Para se atingir esse feito, dentro da organização metodológica, de acordo com Gil (2002), a pesquisa é um procedimento racional e sistemático que tem como foco proporcionar respostas de acordo com a temática prevista. A pesquisa se desenvolve através dos conhecimentos, métodos e técnicas científicas que perpassa por inúmeras fases até ser condicionada ao resultado final.

Desse modo, trata-se de um projeto crítico que elenca todos os conceitos fundamentais da Teoria Realista e Neorrealista, além de identificar os motivos que fazem da dissuasão nuclear uma estratégia bem-sucedida, no caso da Coreia do Norte. O processo de coleta e a fonte das informações são documentais e bibliográficas, tendo em vista que a produção de conhecimentos resulta do trabalho de investigação científica que toma a pesquisa bibliográfica como modalidade, e não se reduz a uma apresentação de ideias de diferentes autores acerca do tema estudado. Do contrário, exige do pesquisador a produção de argumentações sobre o tema, oriundas de interpretação própria, resultado de um estudo aprofundado sobre o assunto. “Concordar, discordar, discutir, problematizar os temas à luz das ideias dos autores lidos são os procedimentos dessa modalidade de pesquisa” (TOZONI-REIS, 2010, p. 43). Para isso, são utilizados matérias jornalísticas, pesquisas documentais em

livros, artigos em periódicos, sites oficiais dos dois países, entre outros. Seguindo o mesmo processo, a natureza dos dados é qualitativa para identificar e analisar os dados que serão levantados.

No segundo capítulo, é feito um estudo teórico, que apresentará a evolução histórica da Teoria Realista até sua atualização com o Neorrealismo. Sendo assim, serão apresentados os conceitos básicos, mostrando a importância da teoria para entender os acontecimentos atuais. Já o terceiro capítulo trata de uma análise descritiva, que estudará a questão de dissuasão nuclear. Também analisará os acontecimentos históricos que culminaram na utilização de bombas atômicas em pretexto de guerra, o poder de destruição delas e os Tratados feitos na tentativa de conter a proliferação nuclear. O quarto capítulo é uma parte fundamental, pois trata-se da aplicação dos estudos e conceitos apresentados nos capítulos anteriores. Nesse último, em que se discute os conflitos históricos entre EUA e Coreia do Norte, aprofunda-se na análise da conjuntura internacional, entendendo as consequências da estratégia de dissuasão. Por fim, faz-se uma interpretação Neorrealista do acordo firmado entre Donald Trump e Kim Jong-Un.

2. A PERSPECTIVA NEORREALISTA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Este capítulo tem como objetivo fundamentar as bases teóricas para a discussão que se dará ao longo do presente trabalho, acerca dos conceitos que envolvem o atual embate político entre Estados Unidos da América e República Popular Democrática da Coreia (RPDC). Sobretudo, enfatiza a visão Realista sobre o sistema internacional, até sua atualização com o Neorrealismo, afim de entender a atuação dos mencionados Estados frente a questão nuclear.

Ao falar de teoria, em qualquer área de conhecimento, leva-se a apontar os fatores organizacionais fundamentais. A teoria refere-se a como se deve estruturar e compreender um problema, levando em conta o recorte do campo de estudo. Ela fornece os instrumentos e o mapa para analisar o dilema. Entender uma teoria significa escolher um método para avaliar os problemas dos quais a sociedade se confronta (KURKI; WIGHT, 2013).

De acordo com Pecequilo (2016) o nascimento e consolidação das Relações Internacionais, de 1918 à 1960, trouxe à tona um grande debate acerca de teorias que fundamentam essa ciência. Dessa forma, o debate gira em torno das diferentes interpretações: Realismo e Idealismo no pós-Primeira Guerra Mundial. Esse debate pode ser entendido como a oposição das visões idealistas de ordem mundial implementadas pelo Presidente norte-americano Woodrow Wilson (em 1918) em relação às visões do realista de Edward Hallett Carr. Segundo o realista, o estudo e a prática das Relações Internacionais não poderiam ser baseadas em perspectivas utópicas e não poderiam ignorar o elemento principal da política: o poder. A maior crítica ao idealismo era acerca de não ser possível trabalhar com uma lacuna entre realidade e teoria, pois o idealismo se sustentava em visões da natureza humana que ignoravam a real condição humana (PECEQUILO, 2016).

Ambos os lados se preocupavam em explicar o internacional e a dinâmica entre Estados e os demais agentes mundiais. Além do mais, as correntes buscavam definir os valores e princípios que se aplicavam ao sistema internacional, cada um segundo a sua visão, colocando em pauta temas como: poder e paz, equilíbrio de poder e segurança coletiva, cooperação e conflito e

etc. Em cada corrente prevalece uma análise de mundo diferente, o realismo pelo viés do poder, e o idealismo pelo viés da paz e cooperação.

Nota-se que há várias teorias que tentam explicar a dinâmica internacional. Contudo, será utilizada a Perspectiva Realista na estruturação deste trabalho para amparo teórico e metodológico. Por conseguinte, a Teoria Neorrealista será capaz de oferecer as atualizações nas análises sobre o sistema internacional afim de conseguir fundamentar o embate político entre EUA e Coreia do Norte.

No estudo contemporâneo das Relações Internacionais, o Realismo surge como uma linha crítica ao pensamento liberal. Pode ser considerada como perspectiva dominante na visão de mundo pelos acadêmicos e tomadores de decisão. Isso em razão do Realismo trabalhar, de forma intensa, com as relações entre Estados e considerar as variáveis políticas (“meio através do qual o poder é utilizado, de modo a influenciar a natureza e os conteúdos da atividade governamental” (SOUSA, 2005, p. 144)); diplomáticas (“constitui um dos instrumento da política externa, utilizado para o estabelecimento e desenvolvimento de contatos plurilaterais de carácter pacífico entre governos de diferentes Estados e outras entidades” (SOUSA, 2005, p. 64)) e militar (organização autorizada a usar a força, em defesa de seu país).

Segundo Miguel (2010), a perspectiva Realista estuda a centralidade do Estado como ator racional e unitário. A ausência de uma força supranacional, que contenha as ações dos atores, limita a possibilidade de esses receberem assistência de um terceiro para resolver os conflitos. Esse é o conceito de anarquia internacional e é central para essa perspectiva teórica. Conforme verifica-se ao longo deste capítulo, para o Neorrealismo de Waltz, é a variável estrutural que condiciona a ação das unidades, os Estados.

Assim, o debate sobre a Teoria Realista aborda algumas temáticas da disciplina de Relações Internacionais desde a II Guerra Mundial - uma abordagem mais próxima dos fatos e reação ao Idealismo. Dessa forma, o Realismo atribui à Segunda Guerra Mundial a ingenuidade da diplomacia de apaziguamento que prevaleceu no decurso do período entre as duas guerras. Para a Teoria Realista, o Estado é o único ator do sistema internacional; é um

ator unitário; racional; e a segurança nacional ocupa o topo da hierarquia dos assuntos internacionais (SOUSA, 2005, p. 156).

2.1 Influências de teóricos clássicos na construção de conceitos e pressupostos do Realismo

O pensamento Realista tem herança em uma tradição de pensamento político, principalmente com Nicolau Maquiavel - *O Príncipe*, século XVI – (2010) e Thomas Hobbes - *Leviatã*, século XVII – (2003). Eles contribuíram na criação dos pressupostos da Teoria Realista, evidenciaram a sistematização dos princípios no entendimento das relações entre Estados e na análise do comportamento humano (NOGUEIRA; MESSARI, 2005). A Perspectiva Realista ganha complexidade e difusão com a contribuição de Maquiavel, em sua obra mais famosa, *O Príncipe*. Acontece na transição para a Idade Moderna que o Realismo teoriza o mundo da política. Ele enfatiza o aspecto competitivo, conflituoso, ambicioso e predatório. Essas concepções destacam o elemento do poder para os homens na construção das sociedades domésticas e sua projeção externa, que visam a sobrevivência, autonomia e o aumento de ganhos (PECEQUILO, 2004).

Maquiavel viveu em Florença durante o final do século XV e início do século XVI, trabalhou sobre temas que dão suporte ao realismo, tais como: poder, balança de poder, segurança e as causas de conflitos. A autora Pecequilo (2016) faz uma interpretação acerca dos pensamentos de Maquiavel e entende que, para ele, poder pode ser entendido não apenas como prestígio, riqueza ou glória; “mas sim à construção de uma ordem política coesa e estável, na qual estas coletividades humanas podem se fortalecer e progredir” (p. 30). É colocado, de forma primordial, como se organiza e se impõem a ordem, em uma unidade política, levando em conta os métodos para a fundação, construção e manutenção do Estado de forma centralizada.

Dessa forma, a Teoria Realista destaca a visão pessimista da natureza humana que pode ser entendida como o início da discussão sobre a relevância do poder para as ameaças à segurança internacional (fator que pode colocar em jogo a própria sobrevivência do Estado). Segundo Jatobá (2013, p.20), “[...] também é importante a preocupação de Maquiavel em analisar ‘o mundo como ele é’, não como ‘deveria ser’”. Isso evidencia a forma verdadeira de

observação dos fatos. E demonstra que, no ambiente interno, o conflito e a desordem são provenientes da natureza humana, assim é exaltado o papel do governante, pois ele é responsável por estabilizar e manter a ordem dentro do território nacional. Transmitindo esse mesmo pensamento para o âmbito internacional, como não há um poder acima dos Estados a desordem é uma regra inquestionável (PINTO; BRAVO, 2016).

Logo, a segurança internacional, segundo a interpretação das contribuições do Maquiavel, está ligada à demonstração de força. Isso se refere à questão de um Estado estar pronto para guerrilhar a qualquer momento e ser forte o bastante para defender-se. Dessa forma, ele argumenta que no espaço internacional a cooperação é inexistente já que os Estados buscam a demonstração de poder real e estarão de prontidão militar (PINTO; BRAVO, 2016). Seguindo essa lógica de incerteza e insegurança, em uma perspectiva sem comportamentos éticos e princípios morais, como acontece no sistema internacional, não há espaço para a cooperação ou assistência mútua (BAYLIS & SMITH, 2006; CARR, 1939; KEOHANE, 1986; MEARSHEIMER, 2001; MORGENTHAU, 2006; WALTZ, 1979 *apud* MIGUEL, 2010).

Por isso que Maquiavel defende o modelo de república, pois a estabilidade é construída pelos homens, mas principalmente pelas instituições e leis presentes (PECEQUILO, 2016). Segundo ele, o modelo republicano é único que permite a dissolução das energias que são geradas nos conflitos, com a finalidade de garantir a liberdade e a estabilidade na comunidade política (diferentemente do que acontece na Coreia do Norte que vive sob comando de um governo autocrático desde a sua independência, por não se tratar de modelos políticos equivalentes). O modelo republicano de Maquiavel é fundamentado em três pilares: liberdade popular, igualdade social e participação política. Este tripé precisa funcionar de forma correta e ser atualizado, caso contrário pode ocasionar três grandes problemas: corrosão interna, corrupção do governo e do povo e ameaças externas (PECEQUILO, 2016).

O Realismo afirma que a política, os governos e o Estado são construções absolutamente humanas, ou seja, independe de qualquer consideração metafísica². Nessa lógica, Maquiavel discorre sobre a verdade efetiva das coisas, sobre repúblicas e principados, além da inversão dos valores tradicionais clássicos. Uma grande contribuição de Maquiavel ao entendimento das Relações Internacionais é na compreensão acerca da segurança de um Estado no âmbito internacional e como a segurança é a causa da inexistência da cooperação entre unidades políticas internacionais. Assim, pode-se justificar a falta de diálogo entre EUA e Coreia do Norte. Pois os dois Estados demonstram sua força militar e se dizem prontos para defender-se de qualquer ataque externo. Também, ele trabalha muito a natureza egoísta dos governantes e principalmente na análise de como as coisas realmente são. Dessa forma, quando se volta o olhar para Donald Trump e Kim Jong-Un o estudo se pauta na realidade vivenciada.

O teórico Thomas Hobbes também defende a visão pessimista da natureza humana. E vincula a noção de anarquia internacional ao estado de natureza, em que “o homem é o lobo do próprio homem”, característica primitiva da sociedade. Miguel (2010) aponta que tal forma de organização é marcada pela ausência de autoridade ou de qualquer regulação social dentro do sistema internacional. Nessa perspectiva, como não há comando superior, os Estados não têm nenhuma garantia de sobrevivência, pois não há ninguém para garantir o bem-estar e os defender contra as ameaças dos outros atores internacionais. Assim, a guerra permanente e lenta é uma característica do estado de natureza, defendido por Hobbes, no qual se processa um jogo de soma zero. Pecequillo (2016) exemplifica que esse jogo consiste em, apesar de todos os atores quererem ganhar, a vitória de um sempre sobressairá a derrota do outro. Não há ganhos compartilhados, apenas há a imposição da vontade do ganhador sobre os demais, chegando à possibilidade de aniquilação do oponente. Nesse cenário, o que prevalece é a sensação de desconfiança e desejo de vencer, pois todos são potenciais inimigos.

² Análise pura de como as coisas realmente são, sem idealização de posicionamentos. Sair do âmbito das ideias.

Dentro do cenário hobbesiano prevalece a incerteza e a guerra perpétua de todos contra todos (os indivíduos agem de forma egoísta e puramente pela própria sobrevivência). É nessa sociedade que o padrão comportamental continua “[...] em que cada unidade atua de fora egoística/não-cooperativa para obter/preservar mecanismos de detenção das capacidades de agressão das outras unidades dos sistemas” (MIGUEL, 2010, p. 01). O filósofo era defensor da soberania absoluta, ou seja, um governo central superior, pois acreditava que sem ela prevalece o caos ou a guerra civil. Assim, Jatobá (2013, p.20) exemplifica que “Para os realistas, nas relações entre os Estados prevalece o princípio da soberania, isto é, o sistema internacional é anárquico, pois não há qualquer governo acima das unidades soberanas que o compõem”. Também Fernando de Sousa (2005, p.13) demonstra que uma característica definidora da política internacional e do Sistema Vestfaliano³ de Relações Internacionais, é que não existe um poder superior que regule as entidades do sistema.

Essa anarquia, dentro do esquema interpretativo da Perspectiva Realista, se difere do entendimento comum da palavra, como caos ou desordem. Então, pode ser interpretada como a inexistência de um centro regulador de poder hierárquico, com capacidade de definir e impor normas e condutas que obrigue as unidades do sistema internacional a agirem de maneira comum - um conjunto de unidades inter-relacionadas, que através de uma estrutura e de um processo enquadra e define os fins e instrumentos da sua atividade (SOUSA, 2005, p, 172). Com isso, a ausência de um contrato social entre os Estados faz prevalecer um cenário de desordem, desconfiança mútua, insegurança e, principalmente, a decorrência da guerra

Nas palavras de Hobbes:

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho. E a razão surge adequadas normas da paz, em torno dos quais os homens podem chegar a acordo[...] (HOBBES, 1988, p. 77).

³ Os três princípios que definem a soberania são: território, povo e governo; foram estabelecidos pelo “Tratado de Vestfália (1648) que foi assinado ao final da Guerra de Trinta Anos, define estes pilares como princípios clássicos e iniciais de nascimento do Estado Moderno” (PECEQUILO, 2016, p. 36).

Em razão disso, Hobbes alega a necessidade de um contrato social em torno do Estado para controlar os anseios humanos e os conflitos que resultam da impossibilidade de satisfazer os interesses de todos. Esse contrato consiste em uma estrutura na qual os indivíduos, em seu estado de natureza, concordam em transferir sua autonomia e seus direitos ao Estado e Sociedade Civil dentro de parâmetros de legalidade e igualdade. Em outras palavras, parâmetros que têm como base as leis reconhecidas pela sociedade e que sejam aplicadas pelo Estado de forma justa (PECEQUILO, 2016, p. 33).

A colaboração de Hobbes para essa análise se respalda principalmente na questão da anarquia internacional, fato que ocorre por falta de uma autoridade ou alguma regulação social no sistema internacional. Assim, os Estados não têm nenhuma garantia de sobrevivência, isso pode justificar o cenário de desordem e caos em que estão inseridos os objetos de estudo desse trabalho (EUA e Coreia do Norte).

2.2 Realismo Clássico e Neoclássico

É durante a década de 1920 que a tradição do pensamento Realista se torna a principal crítica ao pensamento Idealista e o primeiro grande debate no campo de estudo tem base nas ideias de Edward Hallett Carr (Vinte Anos de Crise – 1919-1939). Ele criticava o modelo aplicado na ordem econômica e na política internacional, teoria que se mostrava em declínio e não conseguiu o seu objetivo fundamental: manter a estabilidade. Segundo Cristina Pecequilo (2016), o teórico recupera as bases sobre a natureza humana, a guerra e o Estado. Embora ele reconheça as questões éticas e morais como partes fundamentais da política, o poder ainda é o componente indispensável e essencial.

Carr não se preocupa com a criação de uma Teoria da Política Internacional, propriamente dita, mas ele fornece os pilares necessários para a teorização futura. Ainda, ele aponta os principais problemas acerca da

teorização do Idealismo de Wilson⁴, que é baseada no tripé: segurança coletiva por meio da Liga das Nações⁵, autodeterminação dos povos e democracia. Dessa forma, Carr defende que o Idealismo parte de pressupostos equivocados em relação à natureza humana, principalmente quando considera que a natureza humana é capaz de promover a paz e a integração entre os povos. Logo, o poder é colocado como algo secundário e se constrói um cenário muito diferente da realidade das relações humanas e internacionais, ou seja, cenário condenado ao fracasso.

Como as outras ciências na infância, a ciência da política internacional tem sido marcadamente e francamente utópica [...] A revelação das bases reais dos princípios declaradamente abstratos, invocados na política internacional, é a parte mais comprometedor e mais convincente da condenação realista contra a utopia (CARR, 2001, p.11 e 188).

Da mesma forma, “inspirado em Maquiavel e Hobbes, Carr compreende que ‘o exercício do poder sempre parece causar o apetite por mais poder [...]. A guerra, iniciada por motivos de segurança, logo se torna guerra de agressão e egoísta” (NOUR; ZITTEL, 2003, p. 251 *apud* PINTO; BRAVO, 2016, p. 140). O teórico constata que o poder não é algo anormal, e sim um componente de extrema necessidade para todo sistema político. Também, mesmo que a guerra não seja uma saída desejável, ela pode ser uma ferramenta necessária. Desse modo, a anarquia estrutural condiciona a um cenário potencial de guerra permanente, em outras palavras, a guerra será um elemento essencial e um fator dominante no Estado (MIGUEL, 2010).

Segundo Carr (2001); o poder, o princípio da anarquia e a ausência de uma entidade política que se sobreponha aos Estados, é o que move a política nacional e a política internacional. Entre os Estados, há um equilíbrio de poderes e uma concordância, quando necessário, para assegurar a segurança e a sobrevivência das unidades políticas. Para ele, o poder é compreendido como meio e fim das ações dos Estados. O qual depende da capacidade

⁴ Teoria das Relações Internacionais que põe a tônica na importância das normas morais e legais, e na importância das organizações internacionais, em oposição à teoria realista (realismo), que enfatiza o poder, o interesse nacional e a soberana independência do Estado (SOUSA, 2005, p. 99).

⁵ Organização Internacional antecede a criação da Organização das Nações Unidas em 1945.

racional do governante para definir de forma equilibrada seus interesses e táticas afim de realizar seus objetivos - tendo em vista suas capacidades: poder bélico, poder econômico e o poder sobre a opinião. Dessa forma, os Estados que detiverem os maiores recursos desses três poderes, são definidos como potência e estabelecem os rumos da política internacional.

Para auxiliar o entendimento sobre Estado, Nogueira e Messari (2005) discorrem que o Estado tem duas funções principais: manter a paz dentro das fronteiras - estabilidade interna - e a segurança dos seus cidadãos a ameaças externas - segurança em relação a agressões do âmbito externo. Assim, o Estado se caracteriza pelo monopólio de uso legítimo da força. Dessa forma, ele é um ator unitário e racional que age de forma unitária e homogênea em defesa do interesse nacional (fundamentalmente a sobrevivência do Estado e sua permanência como ator político). A racionalidade do ator é expressa na medida em que salvaguarda esse interesse nacional, buscando sempre o menor custo e maior benefício.

Dito isso, Carr entende que a forma utópica do Idealismo de analisar os fatos não condiz com a realidade do sistema internacional. E ele coloca o poder, segunda a Perspectiva Realista, como essencial para todo os sistema político. A capacidade de poder, também, é um ponto bastante interessante levantado por Carr. Assim ele defende que o poder de opinião é tão importante quanto o poder econômico e militar dentro de um Estado. Dito isso, pode se dizer que a Coreia do Norte busca, através do poder militar com as armas nucleares, uma forma de obter poder de opinião (uma forma de barganha) para ser considerado como um ator ativo no cenário internacional.

No final dos anos de 1940, Hans J. Morgenthau se propôs a criar uma organização metodológica e a realmente teorizar o Realismo. E apresenta um olhar particular sobre a Perspectiva Realista de até então. Para ele a luta pelo poder é o que rege a política interna e a política externa de um Estado, há uma diferença em grau, mas não em qualidade - são manifestações de um mesmo fenômeno. Essa luta pelo poder⁶ pode ser revelada em meio de três tipos ou

⁶ Os Estados recorrem a várias técnicas para transformar poder potencial em poder de fato, alguns exemplos são: a diplomacia, poder econômico e força (MINGST, 2014).

padrões de políticas: (a) “política do *status quo*” política de manutenção da distribuição do poder ou da conservação do poder; (b) “política de imperialismo” expansão ou modificação das relações de poder existentes; (c) “política de prestígio” demonstração de poder através de meios diplomáticos ou forças militares. Nesse contexto,

Enquanto alguns autores definem o poder como a soma das capacidades do Estado em termos políticos, militares, econômicos e tecnológicos, outros estabelecem uma definição de poder em termos relativos, ao definirem o poder de um Estado não em relação a sua capacidade intrínsecas, mas sim em comparação com os demais Estados com os quais compete (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 28-29).

A guerra pode ser explicada pelo medo que os Estados têm do seu concorrente se tornar mais forte. Em outras palavras, as ações de um Estado só fazem sentido quando são definidas de acordo com as ações dos outros Estados. Assim, poder também é interpretado como a capacidade de influenciar o sistema internacional mais do que ser influenciado por ele.

Os conceitos que mais influenciam o realismo são: a natureza egoísta dos Estados, a importância da balança de poder e das alianças militares, e a dominação do poder sobre a moral. Assim, os homens somente têm noção de justiça quando os interesses de ambos são compatíveis no qual os fracos se submetem à dominação dos fortes.

Em um sistema internacional anárquico, a balança de poder, é: “a preocupação com a manutenção da sua sobrevivência e com os ganhos relativos de seus pares que podem afetar suas possibilidades de segurança e posição no sistema internacional” (PECEQUILO, 2016). Também, pode ser entendido como a razão por certos comportamentos estatais e decorre de dois fatores: a multiplicidade dos Estados soberanos e o antagonismo que a luta de poder representa. Dessa forma, Morgenthau (2003, p. 321) identifica a lógica de 4 (quatro) métodos utilizados pelos Estados para colocar em prática a balança de poder: (a) dividir para governar - manter os adversários divididos para que os mesmos não combinam forças para igualar ou superar as forças do Estado operante; (b) compensações - entendimento que ninguém concede vantagens políticas sem a intenção de obter algum benefício proporcional em troca; (c) aquisição de armamentos - métodos mais utilizado para manter ou restabelecer o equilíbrio de poder, gera a corrida armamentista que torna a

balança mais instável; (d) alianças - adicionar ao próprio poder o de outras nações ou em subtrair do adversário o poder de outras nações.

Essa preocupação teórica com a natureza humana tal como ela se apresenta, e com os processos históricos, na medida em que eles ocorrem, fez com que a teoria aqui caracterizada ganhasse o nome de realista. Quais são os princípios do realismo político? Não se poderá fazer aqui uma exposição sistemática da filosofia do realismo político, mas nos bastará destacar seis de seus princípios fundamentais, que têm sido frequentemente mal compreendidos (MORGENTHAU, 2003, p.4).

Morgenthau divide sua teoria em 6 (seis) princípios básicos fundamentais para analisar e entender as Relações Internacionais. Esses pontos são o que diferem o Realismo de qualquer outra perspectiva ou teoria nas Relações Internacionais (JACKSON & SØRENSEN, 2013; NOGUEIRA & MESSARI, 2005). Esses princípios são: (a) para entender e analisar a política é necessário se basear na natureza humana – aquilo que há de profundo e imutável no ser humano. (b) Todos os Estados buscam o poder; assim, Morgenthau afirma que a autonomia na esfera política que não pode, portanto, ser reduzida à moral ou à economia (como fazem outras teorias). Os líderes devem agir segundo as ordens do conhecimento político. (c) O poder é colocado com um conceito universalmente definido, o qual se transforma no tempo e espaço, pois o mundo é dinâmico e os interesses de modificam. O Realismo reage à realidade política em transformação. (d) Entende a importância dos princípios morais como guias da política, porém não são subordinados aos interesses da ação política. Em outras palavras, um líder político é responsável pelo seu povo, pela segurança e pelo bem-estar da população. Logo, ele deve obter o melhor resultado dentre as circunstâncias reais. Essa situação de escolha limitada é essencial na normativa Realista. (e) Os princípios morais são particulares, não universais. Assim, as pretensões morais de uma país não se aplica aos outros. Tendência clara dos Estados Unidos de querer exportar seus princípios morais ao resto do mundo. Isso pode ser considerado uma atividade perigosa, pois algum outro país pode se sentir ameaçado e partir para a ofensa, ameaçando a paz e a segurança internacional. (f) Morgenthau reafirma a autonomia da esfera política sob as outras (jurídica, religiosa); considera uma atividade séria e sem inspiração das limitações e das imperfeições humanas (JACKSON & SØRENSEN, 2013;

NOGUEIRA & MESSARI, 2005). Por ser uma perspectiva de análise pura e objetiva dos fatos, fez com que a Teoria Realista fosse a escolhida para explicar os conceitos e razões dos comportamentos dos atores internacionais. Esses princípios serão utilizados como base para a análise mais profunda do embate no último capítulo.

O aporte teórico a ser desenvolvido tem por base alguns pressupostos conceituais. Primeiro, John Herz ficou bastante conhecido com a elaboração do conceito de dilema da segurança. Que pode ser entendido como algo inerente à sociedade anárquica. Os Estados buscam a segurança e passam a investir cada vez mais em poder - com o intuito de se defender dos vizinhos - o que produz insegurança nesses outros, e forçando-os a esperar pelo pior. Para Pecequilo (2016, p. 61) “A segurança de um determinado Estado é inversamente proporcional à segurança de outros. Esta lógica sustenta-se na dinâmica já examinada dos ganhos relativos e absolutos e a forma como estes ganhos distribuem-se de forma desigual entre os Estados”. Ainda, Nogueira e Messari (2005) discute que um Estado ao garantir a sua segurança, acaba sendo ameaça aos demais Estados. Isso acontece pela ausência de uma autoridade superior que possa garantir a segurança de todos os Estados.

Como resultado dessa interminável competição de poder, um círculo vicioso é gerado na busca incessante por segurança e poder bélico. Uma dessas consequências é a corrida armamentista, gera a modernização de armas e reforça o poder de destruição, na tentativa de aumentar a segurança e alcançar vantagem comparativa em termos de força militar. Essa busca por armamento com maior poder de destruição coloca em risco todo o sistema internacional. Em exemplo disso, o Estados Unidos é uma potência nuclear e tem tecnologia para destruir todo o planeta.

2.3 Realismo Estrutural ou Neorealismo

O Realismo Estrutural ou Neorealismo é consolidado por Kenneth Waltz. Segundo Pecequilo (2016), ele introduz à teoria uma mudança relativa -

pois em suas reflexões ele não abandona a escola realista⁷ - seus pensamentos são atualizados e reafirmam a centralidade da teoria como a mais relevante e mais adequada para explicar a política internacional. Essa vertente não nega que há transformações internacionais ou novos fenômenos globais (acordos bi/multilaterais, alianças, instituições internacionais, organizações não-governamentais e etc), porém considera que estes fatos não mudam a natureza básica do homem, do Estado ou do sistema internacional (anarquia, poder, racionalidade, balança de poder e guerra como um instrumento político). Para Waltz o poder é: a capacidade de levar os outros a fazerem algo que normalmente não fariam. Também, os Estados não mudam seu principal objetivo - sobrevivência - ou comportamentos simplesmente por estarem inseridos em instituições internacionais ou por fazerem alianças. Os Estados são unidades políticas soberanas que defendem o interesse nacional, utilizando-se de táticas para maximizarem seus recursos e reduzir as vulnerabilidades.

Waltz, em seu livro *Teoria da Política Internacional* (1979), apresenta uma explicação mais científica acerca do sistema político internacional, sua análise é bastante influenciada pelos modelos positivistas da economia. Robert Jackson e Georg Sørensen (2013) exemplificam que o Realismo clássico dava maior importância para as decisões tomadas pelos líderes estatais. Já no Neorealismo, a atenção é voltada para a estrutura do sistema, em particular, a distribuição do poder relativo. Os atores internacionais passam a ter menos importância, pois a estrutura os obriga a agir de uma certa maneira. Sobre isso Waltz discorre:

⁷ Uma das críticas em relação a essa teoria é que “Waltz que apresentar uma explicação científica da política internacional que é um grande adiante das teorias políticas e morais do realismo clássico e neoclássico. Mas ele não pode deixar de envolver concepções normativas nem de apresentar pressupostos implicitamente normativos. Toda a sua teoria se baseia em fundamentos normativos de um tipo de realista tradicional. Por isso, embora Waltz não se refira de forma explícita a valores ou à ética e evite a teoria normativa, sus suposições, seus conceitos básicos e as questões internacionais com que se preocupa são normativas. Nesse sentido, seu neorealismo não está tão sistante do realismo clássico ou do neoclássico quantos pretende com suas afirmações sobre uma teoria científica” (JACKSON; SØRENSEN, 2013, p. 82).

O interesse do governante, e mais tarde o do Estado, impulsiona a ação: as necessidades da política surgem da competição desregulada entre os Estados; um cálculo com base nessas necessidades pode identificar as políticas que servirão melhor aos interesses estatais; o sucesso é teste decisivo da política, e é medido pela preservação e pelo fortalecimento do Estado [...] restrições estruturais explicam por que os métodos são usados de forma repetida, apesar das diferenças entre as pessoas e os países que os utilizam (WALTZ, 1997, p. 117).

Waltz se distancia dos realistas clássicos em algumas questões fundamentais, ele não trabalha a questão da natureza humana. O foco dele gira em torno da estrutura dos sistemas e não nos seres humanos que criaram o sistema. Portanto, Robert Jackson e Georg Sørensen (2013, p. 120) analisam que na condução da política externa os líderes estatais, segundo a concepção de Waltz, têm uma atuação mecânica, as decisões são moldadas de acordo com as diversas barreiras estruturais internacionais enfrentadas pelos governos. Ele defende uma teoria determinista, cuja a estrutura define a política.

Uma característica fundamental da Teoria Neorrealista é a forma como enxerga o aspecto descentralizado das Relações Internacionais, pois entende que os Estados não são parecidos em seus aspectos funcionais, ou seja, mesmo com ideologias, culturas, constituições diferentes eles todos realizam as mesmas tarefas básicas de condução da política externa e cobrança de impostos. Dessa forma, a maior diferença entre os países é somente em relação às capacidades dentro do sistema internacional. Grandes transformações e variações ocorrem quando grandes potências ascendem ou declinam, causando uma mudança na balança de poder (JACKSON; SØRENSEN, 2013).

Segundo o aspecto normativo da análise de Waltz, soberania de Estado pode ser compreendida como “Um Estado é soberano quando decide sozinho como enfrentará seus problemas internos e externos” (WALTZ, 1979, p. 96). Desse modo, a soberania do Estado está diretamente ligada ao seu poder de decisão. Ainda, esse conceito é ligado diretamente ao termo: independência.

Para ele todos os Estados são iguais somente na questão formal-legal⁸. As diferenças de poder entre os Estados que movem e explicam as Relações Internacionais. Waltz considera que os Estados têm o direito à luta, isso envolve as questões de segurança e de sobrevivência do Estado. Mesmo fazendo essa análise, ele se difere dos realistas clássicos, pois ele não discute esses valores, somente os assume. Dessa forma, a Teoria Neorrealista foi escolhida para trabalhar o embate político entre Donald Trump e Kim Jong-Un já que é a vertente mais atualizada da Teoria Realista e fornece os pressupostos necessário para entender a relação entre Estados, dentro de um sistema internacional anárquico.

Assim como apresentado anteriormente, nas questões de dilema de segurança, os atores envolvidos têm como foco principal as estratégias de segurança e defesa. Portanto, é muito comum fazerem uso da dissuasão. Esse conceito pode ser entendido como o impedimento de uma ação agressiva de uma outro país, fazendo uso de ameaças afim persuadir o inimigo a não executar determinada ação (HUTH, 1999).

Para o melhor entendimento do conceito de dissuasão, torna-se necessário identificar as classificações do mesmo. A dissuasão pode ser direta ou estendida. A direta é utilizada com o intuito de impedir um ataque armado contra o próprio território. Entretanto, a dissuasão estendida é utilizada para impedir um ataque contra no território de um aliado. Também, a dissuasão pode ser classificada em imediata e geral. A primeira colocada em prática como resposta a uma ameaça iminente e de curto prazo. Enquanto a segunda é colocada em prática para inibir que crises já existentes se intensifiquem, pois essas crises podem gerar futuros ataques (HUTH, 1999).

Além das definições apresentadas acima, a dissuasão pode ser punitiva e defensiva. A punitiva consiste na ameaça, que deve levar a conta os custos que o inimigo sofreria caso escolhesse continuar com a ação, em relação ao poderio que o país possui para punir severamente quem o atacou. Ou seja, a

⁸ Entendendo a norma da igualdade da soberania estatal, os Estados são equivalentes formais e legais não é apenas uma afirmação empírica, mas normativa também (JACKSON; SØRENSEN, 2013).

dissuasão punitiva não é usada como forma de defender um Estado, pois se resume nas punições posteriores ao ataque. Por outro lado, a dissuasão defensiva é utilizada para demonstrar os custos e perdas na impossibilidade do inimigo de completar o seu ataque, pois encontrará resistência e proteção (HUTH, 1999; SCHELLING, 2008; WALTZ, 1981).

Mesmo que seja necessário convencer o inimigo que suas próprias forças são os bastante para se defender ou punir, a principal questão da dissuasão, bem-sucedida, é que não haja a necessidade do real emprego de força. Para isso a estratégia da dissuasão deve ser pautada na credibilidade, na reputação do Estado, na capacidade militar e na expectativa de se fazer cumprir as ameaças.

Logo, para que a dissuasão seja uma estratégia bem-sucedida, tanto os EUA quanto a Coreia do Norte, precisam evidenciar a sua força militar, principalmente com a tecnologia nuclear, para demonstrar que possui forças de cumprir com as ameaças feitas. É nessa lógica que os testes nucleares têm tanto peso. Pois, são utilizados para verificar a eficiência do armamento construído, quanto evidência ao sistema internacional a sua capacidade de destruição (que será demonstrado mais detalhadamente nos dois próximos capítulos). Assim, os testes são como um “show” de forças, dessa forma os países não precisam, necessariamente de um confronto direto para que sua potência militar tenha credibilidade.

Sob essa ótica, a teoria Neorrealista é muito utilizada no estudo contemporâneo das Relações Internacionais. Principalmente quando se discute política, segurança, a anarquia internacional e a racionalidade estatal, o que faz desse viés de pensamento o mais propício no estudo de armas nucleares. Essas moldam todo um período da história e são ferramentas de Hard⁹ e Softpower¹⁰. O autor Waltz (1979) entende que as armas atômicas são utilizadas como ferramentas da geopolítica internacional.

⁹ Hardpower “[...] ou seja, poder duro, que se baseia em estímulos ou ameaças para obrigar os outros a fazer aquilo que nós queremos” (SOUSA, 2005, p. 143).

¹⁰ Softpower “[...] está associada a recursos de poder intangíveis como são a cultura, a ideologia e instituições, e tem tendência a provocar um comportamento cooptativo, ou seja, a levar os outros a desejar o mesmo que nós próprios. O poder suave baseia-se em recursos

Waltz não contesta a importância que a estratégia vem dando à questão nuclear, nem a relevância com que o sistema internacional tem trabalhado o assunto. O que ele contesta é que faz sentido interpretar a proliferação nuclear como um impasse no contexto de uma abordagem fria e racional. E identifica a grande complexidade que as abordagens nucleares vêm assumindo. Um traço fundamental da abordagem de Waltz é a preocupação com a segurança internacional em geral e, logo mais, se volta para a questão da proliferação nuclear. Tanto na desvalorização das especificidades da liderança, quanto na questão de equilíbrio de poder – em qualquer país concreto, em favor da importância dos fatores sistêmicos (REIS, 2013).

Tal fato pode ser facilmente exemplificado no comportamento da Coreia do Norte, no esforço pela sobrevivência do seu Estado e da sua organização política em meio ao sistema internacional anárquico. A busca pela defesa externa, segurança e pelo poder de barganha (como resposta às sanções sofridas), frente às potências, o país recorre ao equipamento nuclear. Com isso, começa a questão do dilema de segurança. Enquanto a Coreia do Norte se arma para alcançar seus objetivos, ela coloca em risco a sobrevivência das outras unidades políticas. Mesmo assim, até então, a estratégia de dissuasão utilizada pelo país norte-coreano tem sido positiva, pois não se teria se considerado que um país tão pequeno (em termos de economia) e isolado politicamente seria capaz de discutir questões políticas frente a frente com os EUA.

Nesse sentido, este capítulo do TCC, traz uma análise da Teoria Realista - principalmente dos autores Nicolau Maquiavel, Thomas Hobbes, Edward Hallett Carr, Hans J. Morgenthau, John Herz, Kenneth Waltz - e a contribuição da mesma para as relações internacionais. Também, a definição dos conceitos fundamentais, para elaboração deste trabalho, que serão utilizados para o entendimento mais aprofundado da conjuntura internacional nos conflitos entre Donald Trump e Kim Jong-Un que se dará nos próximos

capítulos. Assim, o segundo capítulo busca explanação acerca de arma nuclear e o entendimento das doutrinas nucleares.

3 A BOMBA ATÔMICA COMO FORMA DE DISSUAÇÃO

Este capítulo irá fundamentar a estratégia de discussão, junto à questão nuclear nas Relações Internacionais. Ainda, as questões históricas acerca do Projeto Manhattan, projeto norte-americano que buscava o domínio da tecnologia nuclear, e o primeiro teste nuclear lançado, a Bomba Trinity. Logo depois, uma explicação em relação ao funcionamento de uma bomba atômica e discorrerá sobre questão nuclear ser considerada uma tecnologia dual. A diferenciação de urânio e plutônio, pois são componentes distintos que se integram em armamentos diferentes e os dois foram utilizados em estratégias de guerra. A descrição dos episódios ocorridos em Hiroshima e Nagasaki também são necessários para entender o poder de destruição dessas bombas e entender a estratégia dissuasão. Por fim, a análise trabalha as tentativas frustradas de acordos internacionais em relação ao controle das armas nucleares e a nítida tentativa dos EUA de hegemonia sobre o assunto. Além disso, será discutido o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1964 afim de conter a expansão nuclear.

Para entender o cenário favorável à proliferação nuclear que deve-se levar em consideração variáveis dependentes e independentes. A segunda refere-se à intensidade da ameaça à segurança, o poder relativo dentro do sistema internacional segundo os termos militares, o custo de um programa nuclear e o quão confiável é a defesa de seu aliado. Já a variável dependente determina o status nuclear do país (MONTEIRO; DEBS, 2014).

É em um cenário de insegurança no sistema internacional e de disputa pela inovação do poderio militar, que está inserido a tecnologia da bomba atômica. Armamento que ameaça a paz e a integridade política, econômica e social do planeta.

3.1 Evolução do armamento nuclear

A origem dessa tecnologia de destruição em massa tem sua base na pólvora clássica¹¹ (ou chamada de pólvora negra) que no século X já passou a ser incorporada nos propostos militares, sendo também usada em foguetes e bombas lançadas de catapultas (VASCONCELOS; SILVA; ALMEIDA, 2010; VALENÇA et al., 2013).

Com o passar dos anos, a pólvora tornou-se conhecida por todo o mundo e passou por várias alterações em sua composição, afim de se ajustar a diferentes destinações, surgindo assim, a pólvora de caça, de minas e de guerra. Com o avanço da pólvora, passou-se a criar novas combinações de elementos químicos para criar explosões cada vez maiores e mais destruidoras. Tendo como base a pólvora de baixa energia, deu-se a origem a produtos cada vez mais potentes. Pouco antes dos anos de 1850 descobertas marcaram a era dos alto-explosivos, com a invenção da nitroglicerina¹² e nitrocelulose¹³, depois a invenção das dinamites¹⁴ e da espoleta de fulminato de mercúrio¹⁵. Em 1867 foi desenvolvido a pólvora sem fumaça com qualidade superior (VALENÇA et al., 2013).

Toda essa evolução colaborou para o que muitos pesquisadores chamam de o Terceiro Estágio da história dos explosivos, a era nuclear. Encaminhando-se para o final da Segunda Guerra Mundial, muitos pesquisadores e cientistas europeus fugiram para os Estados Unidos a fim de escaparem da guerra. O cientista alemão Albert Einstein entrou em contato com o governo dos EUA, afirmando que o terceiro Reich, comandado por Adolf Hitler, estava planejando construir uma arma de destruição em massa. Para

¹¹ A pólvora clássica, explosiva, tem em sua composição 75% de Salitre, 15% de carvão e 10% de enxofre (VALENÇA et al., 2013).

¹² O uso principal é em explosivos, muito utilizados em munições por não por quase não produzir fumaça na hora de sua detonação (VALENÇA et al., 2013).

¹³ Pode ser chamado de trinitrocelulose, nitrocelulose, nitrato de celulose, ou algodão-pólvora. É utilizado na fabricação de explosivos, como propelentes para canhões de grande porte e propulsores para foguetes (VALENÇA et al., 2013).

¹⁴ Pólvora sem fumaça é o nome utilizados para designar propelentes usados em armas de fogo, cujo os quais pouca fumaça quando queimadas, diferentemente da antiga pólvora clássica (VALENÇA et al., 2013).

¹⁵ Utilizado como iniciador de outros explosivos em detonadores e espoletas (VALENÇA et al., 2013).

isto, desenvolviam uma bomba secreta que mudaria os rumos da balança de poder na Europa. Preocupado, o governo americano lançou em 1939 o Projeto Manhattan, que durou até 1945, a finalidade das pesquisas era desenvolver um armamento baseado na fissão do átomo de urânio e plutônio, para deter uma tecnologia mais eficiente que o país inimigo. Portanto, os objetivos do projeto era a produção de plutônio, o enriquecimento de urânio, a pesquisa sobre armas nucleares e criação de bombas atômicas (VALENÇA et al., 2013).

Dessa forma, em 16 de julho de 1945 foi detonado pela primeira vez um explosivo atômico. O texto “O Projeto Manhattan” (2011) trabalha detalhes esse importante feito. Assim o Deserto de Alamogordo no estado de Novo México foi palco para o teste da bomba Trinity (como se observa na Figura 1), arma nuclear de plutônio, com carga de 20 (vinte) mil toneladas de explosivos, um clarão 20 (vinte) vezes mais brilhante que o Sol – podendo ser vista por em cinco estados vizinhos -, uma onda de calor emitida em uma raio de 16 quilômetros, uma explosão ouvida a mais de 300 (trezentos) quilômetros de distância e abriu uma cratera de 400 metros de diâmetro em um milionésimo de segundo “força extraordinária contida na própria estrutura do universo, o átomo” (CARROL, 2005).

Figura 1 - Bomba atômica Trinity

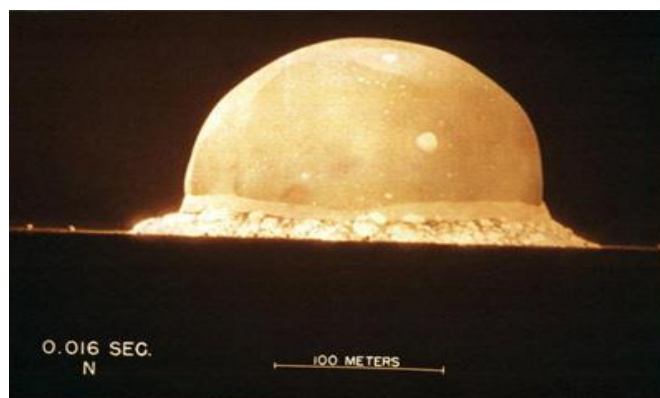


Foto do teste da primeira bomba atômica, lançada no Novo México em 16 de julho de 1945.

Fonte: < <http://sociedaderadioativa.blogspot.com/>>. Acesso em: 06/05/2019.

Nesse interim, as inúmeras guerras já travadas em todo o mundo utilizaram-se de diferentes armas. Porém somente a bomba nuclear é capaz de

destruição/aniquilação total. Por isso, as armas nucleares são consideradas as armas mais poderosas já criadas pela humanidade.

A bomba atômica é uma arma explosiva, cuja energia advém de uma reação nuclear, em razão disso, também pode ser chamada de bomba/arma nuclear. O seu funcionamento, de forma simplificada, ocorre quando o núcleo do átomo de urânio de massa 235 mols¹⁶ é atingido por um nêutron em altíssima velocidade, assim, ele se quebra em duas porções e são projetados na reação, liberando mais nêutrons e energia. Logo, esses nêutrons, lançados pela quebra, colidem com outros núcleos do átomo de urânio, gerando um ciclo constante de geração de energia. Esse processo é chamado de fissão nuclear – quebra do núcleo (VALENÇA et al., 2013).

Um dos componentes desse armamento é o plutônio. Encontrado em pouquíssimas quantidades na natureza, sua maior origem é artificial, produto das reações nucleares as quais os nêutrons projetados nas fissões são capturados pelos átomos de urânio de massa 238 mols e se tornam em plutônio. Ele é utilizado com fonte de calor em aplicações espaciais, fonte de calor em geradores termoelétricos e utilizado na composição de marca-passos cardíacos (VALENÇA et al., 2013).

O urânio, matéria-prima na tecnologia nuclear, é encontrada na natureza de forma bruta e sem utilidade. Afim de usufruir de suas potencialidades, é necessário colocá-lo em uma centrífuga para que seja purificado e enriquecido. O uso do dele é considerado uma tecnologia dual, pois há mais de um uso no manejo – uso civil, pacífico, ou o uso militar, dissuasivo. Assim, o uso civil é para a geração de energia, no qual o urânio precisa ser enriquecido a cerca de 5%. No uso de tratamentos médicos na medicina diagnóstica, na saúde e na agricultura, com a aplicação da radioatividade nas plantas para matar fungos e bactérias, o enriquecimento precisa ser de aproximadamente 20%. Entretanto, para a fabricação de bombas o enriquecimento precisa ser de 90% (VALENÇA et al., 2013).

¹⁶ O Urânio com massa 238 mols é mais comum na natureza, já o que possui massa 235 mols é bastante raro – é o que é utilizado nos reatores nucleares e em bombas atômicas (MCCLAIN; MILLER; KALINICH, 2005).

A principal questão é que a mesma técnica usada para enriquecer 1% é utilizada para enriquecer 90%, ou seja, aqueles que detêm a tecnologia para utilizar o urânio na geração de energia é um potencial detentor da tecnologia de gerar armas nucleares (WILLIAMS, 2008). A manipulação do urânio no desenvolvimento de armas, usinas nucleares e programas nucleares faz parte de um desenvolvimento científico avançado e de acesso a poucos países.

Com a corrida armamentista entre EUA e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), após a Guerra Fria, outros países passaram a investir em programas nucleares. Pode se entender que o avanço do armamento nucleares, têm gerado uma estratégia bem-sucedida da dissuasão. Sendo uma estratégia punitiva, pois são utilizadas para retalhar o inimigo.

Pela análise se tratar de dois países detentores de armamento nuclear (Coreia do Norte e EUA), durante esse capítulo, o termo “dissuasão” terá enfoque nas ameaças nucleares, com exceção dos casos em que sejam especificados.

3.2 Utilização do armamento nuclear em pretexto de guerra

Além da capacidade militar, o Estado precisa ter a capacidade de honrar compromisso, para que a estratégia de dissuasão seja bem-sucedida. Só assim, o inimigo acreditará em sua ameaça opressiva. Além disso, é necessário fornecer algum incentivo para a colaboração, caso a vontade seja cumprida, o sofrimento não será necessário (WALTZ, 1981).

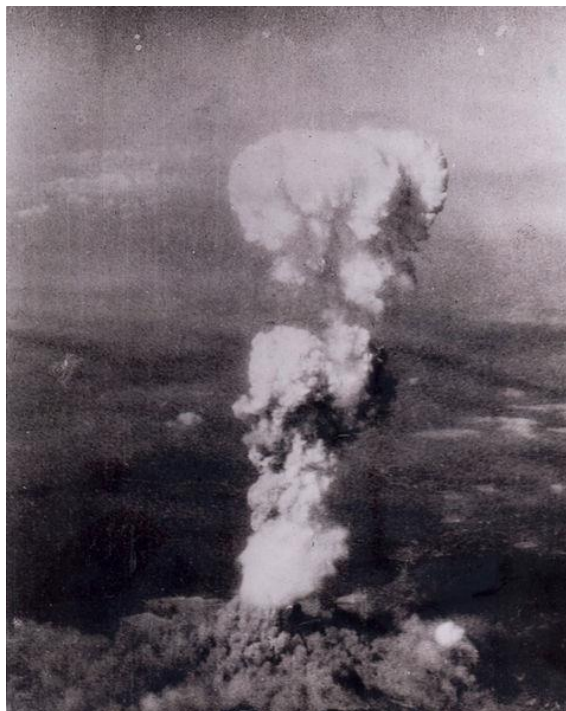
Para a continuidade da análise, é necessário entender a diferença de dissuasão e estratégia de dissuasão em guerra. O primeiro está inserido em um cenário preventivo a um conflito, uma forma de tentar evitar um confronto. Já a estratégia de dissuasão em guerra, está inserido em um cenário na qual a guerra está acontecendo, assim os Estados se utilizam da estratégia de ameaça para influenciar o inimigo e minimizar ou dar fim ao conflito. Além disso, quem realiza um ataque é naturalmente desencorajado, se for ameaçado com a utilização de uma arma nuclear, pois sabe que quem está em posição de defesa da própria população e território, voltará com uma retaliação potente (WALTZ, 1981).

Desse modo, o mundo vive sob o medo de uma guerra nuclear, desde o acontecimento na Segunda Guerra Mundial, quando os EUA, a pretexto de fazer com que o Japão se rendesse, soltaram duas bombas atômicas sobre as cidades de Nagasaki e Hiroshima¹⁷ (o teste feito realizado pouco tempo antes e as ameaças não foram suficientes para o Japão ceder à pressão norte-americana. Foi necessário que os Estados Unidos demonstrassem a força da tecnologia nuclear), matando mais de 150 mil pessoas, no que ficou conhecido como o evento que mudou a dinâmica das Relações Internacionais (BAYLIS; SMITH; OWENS, 2008). Também, foi-se dado início a uma série de investidas militares dos países na busca de alcançar a superioridade militar e galgar o posto de país portador de armamento nuclear.

Visto que o Japão não se rendeu às condições norte-americanas, os EUA lançaram uma bomba atômica de urânio em 06 de agosto de 1945 (bomba que foi apelidada de *Little Boy*) sobre a cidade de Hiroshima. Exemplificando o poder destruidor de sua tecnologia e mostrando o peso de suas ameaças. A explosão (figura 2) formou uma grande bola de fogo e alcançou a temperatura aproximada de 300 (trezentos) mil graus Celsius, gerando uma imensa nuvem de fumaça que chegou a mais de 18 (dezoito) quilômetro de altura. A população que se encontrava em locais mais distantes da explosão foi imediatamente carbonizada, enquanto aqueles que se encontraram perto, foram instantaneamente vaporizados. Ainda, os inúmeros incêndios foram gerados. Essa onda de calor e energia foi responsável pela destruição completa da cidade japonesa (ROGÉRIO; MOURÃO, 2005).

¹⁷ Essas bombas são importantes, pois foram utilizadas em pretexto de guerra. Não se tem o objetivo de estudá-las como a atual tecnologia militar utilizada pelos EUA.

Figura 2 - Bomba atômica Little Boy



Bomba nuclear, com base de urânio, lançada sobre Hiroshima em 1945.

Fonte: <<https://eltamiz.com/2007/07/06/las-bombas-atomicas-de-hiroshima-y-nagasaki/>>.

Acesso em: 07/05/2019.

Logo, mesmo depois da primeira explosão o Japão ainda não se deu por vencido, e não se rendeu aos desejos dos Estados Unidos. Assim, 3 (três) dias depois, em 09 de agosto de 1945 os EUA lançaram mais uma bomba nuclear. Dessa vez uma bomba de plutônio (apelidada de *Fat Man*, como vista na figura 3), com maior poder destruidor que a primeira, sobre a cidade de Nagasaki. Por ser uma cidade localizada entre montanhas, diminuiu os efeitos da explosão, pois algumas localidades foram protegidas pela topografia. Mesmo assim, estima-se que mais de 40 mil pessoas morreram de forma direta, e outras dezenas de milhares morreram posteriormente em virtude da radiação. Entre os sobreviventes, pessoas que tiveram que conviver com grandes e dolorosas queimaduras por todo o corpo e os que foram acometidos com doenças causadas pela radiação (ROGÉRIO; MOURÃO, 2005).

Figura 3 - Bomba atômica Fat Man



Bomba nuclear, com base de plutônio, lançada sobre Nagasaki em 1945

Fonte: <<https://eltamiz.com/2007/07/06/las-bombas-atomicas-de-hiroshima-y-nagasaki/>>.

Acesso em: 07/05/2019.

Haja visto que já se passaram mais de 70 anos desde tais ataques às cidades japonesas, o mundo segue inserido na perspectiva do dilema de segurança, o que acarreta o medo da utilização de armas nucleares. Entretanto, as tentativas de acordo acerca do desarmamento não têm sido tão eficientes na garantia da segurança à humanidade. As implicações que tal situação traz são diversas, como, por exemplo, a ameaça imposta à paz e à segurança internacional, bem como a fragilidade dos acordos de controle de arsenais e de não desenvolvimento de bombas atômicas.

Segundo Mingst, “Armas químicas e biológicas, juntamente com armas nucleares, compreendem a categoria mais geral de Armas de Destruição em Massa (ADM)” (MINGST, 2009, p. 210). Assim, ainda que as armas nucleares não estejam sob uma proibição legal explícita, diferentemente das outras duas classes de armas de destruição em massa, as armas químicas e as armas biológicas, é de suma importância a busca e efetivação do desarmamento das mesmas, visto que elas também colocam em risco não só a vida humana, como todo o planeta, da forma que é conhecido hoje.

É nesse contexto que em 24 de outubro de 1945, entra em vigor a Carta constitutiva da criação da Organização das Nações Unidas, que surge como uma iniciativa dos países vencedores da Segunda Guerra Mundial em garantir a manutenção da paz e evitando que novos conflitos armados de grandes proporções viessem a ocorrer. O primeiro grande tema discutido na organização foi, como lidar com as armas nucleares.

Assim, no ano de 1946 a ONU cria a United Nations Atomic Energy Commission (UNAEC), para discutir como ficaria o jogo da segurança internacional e também debater os efeitos de uma possível escalada militar a nível global e nuclear. As propostas específicas da comissão permitiam a todas as nações a troca de informações básicas para fins pacíficos da tecnologia nuclear. Também, controle da energia atômica para garantir o uso apenas em fins civis. Outro, a eliminação total das bombas nucleares e de todas as outras armas que poderiam ser adaptadas à ADM. Para assegurar que essas medidas fossem cumpridas, eram propostas inspeções para evitar violações. Pelo fato do Conselho de Segurança das Nações Unidas¹⁸ não ter entrado em acordo (principalmente pela questão da ONU impusesse controle a tecnologia atômica e tal assunto não estaria sujeito a veto no Conselho de Segurança) em relação às propostas da UNAEC, em 1949, a United Nations Atomic Energy Commission foi extinta (BAYLIS; SMITH; OWENS, 2008).

Com o intuito dos Estados Unidos manterem o monopólio na área nuclear, eles passaram a uma nova estratégia, que visava evitar a disseminação das bombas atômicas. O presidente norte americano, Dwight Eisenhower, em seu discurso proferido na Assembleia Geral da ONU em 1953, demonstra seu desejo na criação do programa *Atoms for Peace*. Tal programa consistiria em uma agência vinculada à ONU para a formação técnica e cooperação das instituições de pesquisas para aplicar os usos pacíficos da tecnologia nuclear. Para isso, foi criado o sistema de salvaguardas – sistema de monitoramento da tecnologia nuclear. Segundo Eisenhower, isso ajudaria a

¹⁸ É o órgão mais importante das Nações Unidas, pois é o único com poderes decisórios dentro da estrutura da organização. Composto por 15 membros, dos quais cinco permanentes e dez rotativos (GONÇALVES, 2015, p.66).

melhorar a vida das pessoas por meio do uso civil da tecnologia nuclear e desincentivar os países a iniciar a tecnologia nuclear do zero. Com esse programa, os EUA saíram em vantagem frente aos outros Estados do sistema internacional, pois anunciaram o programa no momento em que a URSS estava sob nova liderança, assim evitariam que o inimigo fizesse alguma violação no programa e teriam uma imagem de “defensores da paz” – fazendo-se esquecer suas estratégias durante a Segunda Guerra Mundial, principalmente contra o Japão. O compromisso norte-americano era de compartilhar conhecimentos da tecnologia nuclear com outros países, em troca do controle dos materiais físséis (MOTOYAMA, 2004).

Aprovada pela Assembleia Geral da ONU, em 29 de julho de 1953 é estabelecida a organização autônoma, Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA. Sediada em Viena, na Áustria, atualmente tem 137 Estados-membros e seu conselho se reúne 5 (cinco) vezes por ano para elaborar as decisões que serão trabalhadas na Conferência Geral. A agência possui dois objetivos principais: promover a utilização pacífica da tecnologia nuclear e impedir desvios para fins militares. Além disso, cabe à agência a inspeção e investigação das atividades suspeitas em relação à violação do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, entretanto a AIEA apenas reporta as violações, é de responsabilidade do Conselho de Segurança tomar as medidas cabíveis. Ou seja, a agência atua como um elo nas adesões aos acordos de proteção e aos acordos adicionais, os quais estabelecem especificidades para cada país e reduz a relação direta entre os signatários do TNP nas questões inerentes ao tema (OTONI, 2013).

Uma das dificuldades de organizar a polêmica questão e as razões que levam os países a investirem cada vez mais na proliferação, é que, as armas nucleares possibilitam que o Estado seja mais independente e não precise diretamente de seus aliados para as questões de segurança. Será analisado, no próximo capítulo, em qual grau o governo norte-coreano necessita de ser independente dentro do sistema internacional e se há a necessidade de aumentar a segurança externa.

3.3 Tratado de Não-Proliferação Nuclear

Por mais que a tecnologia nuclear, para fins militares, seja uma estratégia bastante eficiente na para a manutenção da hegemonia de alguns Estados, esse tipo de armamento é bastante perigoso e ameaça a vida de toda população mundial, de forma direta ou indireta. Assim, os países possuidores das armas nucleares reconhecem a necessidade de alcançar-se o objetivo final: o desarmamento nuclear.

Entretanto, as nações, declaram não existir condições que os permitam realizar tal ato. Dessa forma, mesmo com a existência do dever geral de desarmar-se, em 1968 com início da vigência em 1970, as cinco potências (os cinco permanentes do Conselho de Segurança) reconhecidas pelo Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) – Estados Unidos da América, Rússia, Reino Unido, França e China – bem como os países nucleares que não aderiram ao TNP – Índia, Paquistão, Israel e Coreia do Norte – mantêm a dissuasão nuclear em seus princípios de defesa. Ainda que não se tenha assinado o TNP, o acordo é considerado parte do direito internacional consuetudinário – o qual todos os Estados carecem respeitar. O Tratado exemplifica que:

Affirming the principle that the benefits of peaceful applications of nuclear technology, including any technological by-products which may be derived by nuclear-weapon States from the development of nuclear explosive devices, should be available for peaceful purposes to all Parties to the Treaty, whether nuclear-weapon or non-nuclear-weapon States, [...] Recalling the determination expressed by the Parties to the 1963 Treaty banning nuclear weapons tests in the atmosphere, in outer space and under water in its Preamble to seek to achieve the discontinuance of all test explosions of nuclear weapons for all time and to continue negotiations to this end, [...] Desiring to further the easing of international tension and the strengthening of trust between States in order to facilitate the cessation of the manufacture of nuclear weapons, the liquidation of all their existing stockpiles, and the elimination from national arsenals of nuclear weapons and the means of their delivery pursuant to a Treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control, (TNP, 1968).

As cláusulas do TNP não foram suficientes para o atingir os objetivos propostos. As regras são discriminatórias, a exemplo da inclusão sob o mesmo recurso os de detentores e de não detentores da bomba atômica. O que promove a desigualdade entre países, ao oficializar o direito de poucos, em detrimento do benefício de muitos. O tratado é o pilar fundamental do regime

de não-proliferação nuclear. Portanto, entender as questões sobre a sua adequação e aplicabilidade na dinâmica do sistema internacional é de fundamental importância, já que as peculiaridades dos regimes de segurança podem dificultar a cooperação e o funcionamento do próprio TNP. Além dos temas de segurança os efeitos se estenderem à área tecnológica, com o comprometimento direto de programas nucleares, e às questões relacionadas ao desenvolvimento econômico dos países.

Com o início dos trabalhos da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), havia um receio em relação ao desenvolvimento da tecnologia para fins militares daqueles países que já possuíam programas nucleares (Alemanha, Israel, Índia, Itália, Japão Suécia e Suíça), a pauta ganhou mais destaque com o teste nuclear realizado pela França em 1960. Assim, foram formados comitês, o primeiro em 1960 com participação de dez países, e o segundo Eighteen Nation Disarmament Committee (ENDC) composto por 18 países, entre eles o Brasil. Fortemente pressionado pelo teste nuclear do governo chinês, em 1964, o comitê passou a ter o objetivo principal de elaborar um tratado que evitasse a proliferação de armas nucleares (WILLIAMS, 2008).

Ainda em 1964, foi aprovada a Resolução 2028, com base conceitual para o TNP, que destaca cinco princípios: (a) tanto os países nucleares quanto os não nucleares são obrigados a não se investirem na proliferação de armas nucleares; (b) equilíbrio entre as obrigações assumidas pelos países nucleares e pelos não nucleares; (c) passo em direção ao desarmamento nuclear e ao desarmamento geral e completo; (d) deve haver provisões práticas para assegurar a efetividade do tratado; (e) estabelecimento de Zonas Livres de Armas Nucleares (ZLAN's) não deve ser cerceado pelo tratado.

Preocupados com a segurança e desenvolvimento Estados Unidos e União Soviética, ignorando exigências dos países não nucleares, submeteu um texto conjunto à Assembleia Geral das Nações Unidas em 1968. Com dois objetivos: assegurar acesso justo à tecnologia nuclear pacífica, sob ressalvas internacionais (auditorias e inspeções) e prevenir a disseminação de armas nucleares a Estados que não as possuam. Assim, Otoni demonstra que:

Com relação ao segundo objetivo, constitui o estabelecimento de duas categorias de países. Tendo como base a data de 1 de janeiro de 1967, o Tratado 31 define como "Estado nuclearmente armado" os

que explodiram suas bombas atômicas antes dessa data. Aos países não nucleares ficaram proibidas a posse e a fabricação de armas e a explosão de qualquer artefato nuclear, proibição justificada pela dualidade da tecnologia, cuja aplicabilidade pode se dar tanto para fins pacíficos como militares. Para assegurar o cumprimento dos compromissos decorrentes da adesão ao TNP, os países não nucleares deveriam, ainda, se submeter às salvaguardas da AIEA. Se para os países não nucleares as obrigações do Tratado são abrangentes, o mesmo não ocorre em relação aos países nucleares, cujo único compromisso é com a iniciativa de negociações de boa-fé, de forma a contribuir para a consecução dos objetivos do TNP (OTONI, 2013, p. 30-31).

A adesão dos países ao tratado aconteceu de forma lenta e gradual. Pela dificuldade natural em torno de regimes de segurança e desarmamento quanto pela fatores inibidores do TNP – principalmente pelo tratamento desigual entre países nucleares e não nucleares e pela facilidade de burlar as regras. Em 1975, o tratado contava com 91 Estados-membro. Mesmo com as violações por parte dos membros e o programa nuclear não-autorizado do Iraque, em 1982 contava com 132 signatários. A adesão cresce de forma ascendente e em 1995 já havia 178 membros; 186 membros em 1998 (WILLIAMS, 2008).

Ocorreram alguns importantes episódios na evolução do TNP. Em 2000 aconteceu a 6ª Conferência de Exame para a aprovação do 6 artigo do TNP, que discorre sobre o compromisso absoluto com o desarmamento completo nuclear (anexo A). Antes da 7ª Conferência (em 2005) em decorrência de algumas situações, atentado de 11 de setembro, a guerra do Afeganistão, descoberta do programa nuclear no Irã e a saída da Coreia do Norte do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, fizeram com que a conferência tomasse outros rumos. Assim, os EUA adiaram o desarmamento, pois a prioridade deles era garantir que terroristas não chegassem a ter acesso à tecnologia nuclear e teriam que estar prontos para se defender. Depois, em 2010, durante a 8ª Conferência de Exame, foi aprovado os 64 pontos sobre o TNP (retoma o texto aprovado em 2000), porém poucos avanços práticos. Nesse mesmo ano, o tratado contava com 189 signatários (figura 4) e continuam fora Israel, Paquistão, Índia e Coreia do Norte (ex signatário), pela sua condição de países nucleares não oficiais. Durante a 9ª Conferência os assuntos foram apenas discutidos e nada implementado. E em 2017 foi aprovado o Tratado para a Proibição de Armas Nucleares (TPAN), no âmbito da ONU. O TPAN equivale

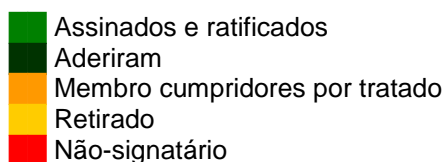
as armas nucleares às armas biológicas e químicas. Entretanto, os países possuidores da tecnologia do armamento nuclear não assinaram (WILLIAMS, 2008).

Figura 4 - Mapa do TNP



Mapa-múndi que destaca a participação dos Estados no TNP.

Fonte: < <http://geoliveon.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 31/03/2019.



Os EUA, como base fundadora e signatários do TNP, defendem a não proliferação. Todavia, algo interessante que deverá ser levado em conta é, quais são as motivações que levaram ao início do programa nuclear norte-coreano e analisar a persistência do país, já que quase toda comunidade internacional é contra a proliferação.

Nesse interim, deverá ser levado em conta o alto custo na criação e manutenção de um programa nuclear. Investimento que parte de um país isolado no sistema internacional e que sua população sofre mazelas de todos os tipos, entre elas, a fome. Esses dois pontos dificultam o comércio e o intercâmbio de informações técnicas, o que, mais uma vez, prejudica o desenvolvimento de tecnologias avançadas e competitivas.

Mesmo sendo um país muito isolado, a Coreia do Norte tem, em certa medida, a China e Rússia como aliados. Porém, esses dois são signatários do TNP, fazendo que que defendem a não proliferação, principalmente por serem figuras importantíssimas no sistema internacional e sendo essenciais na manutenção da balança de poder mundial.

Com esses pontos elencados, a Coreia do Norte, possivelmente, busca na dissuasão, uma forma de se manter ativa no sistema internacional, por fim as duras sanções sofridas, aceitação da sua forma de governo e tentativa de maior interação junto aos outros Estados.

Dessa forma, nota-se que este capítulo apresentou utilização da dissuasão no âmbito de guerra e exemplificou o quão eficaz essa estratégia é. Para isso, faz-se necessário uma análise histórica sobre o avanço da tecnologia bélica até a atual bomba nuclear. Também, demonstra, de forma exemplificada, o poder de destruição de uma arma nuclear e os efeitos que a mesma tem como forma de dissuasão. Esse estudo comenta alguns acordos feitos entre os países na contenção e no desarmamento nuclear, com o Estados Unidos sempre à frente. O entendimento acerca do TNP e as razões evidentes que levaram a Coreia do Norte a não ser mais signatária e uma provável razão que a levou a investir no programa nuclear. Assim, o próximo capítulo desenrolará o estudo da atual conjuntura internacional, principalmente na relação entre EUA e Coreia do Norte. Também a análise do primeiro acordo firmados entre os atores.

4 A QUESTÃO NUCLEAR DA COREIA DO NORTE

O presente capítulo foca na compreensão da conjuntura internacional e na relação entre Estados Unidos e Coreia do Norte. Mais precisamente, nos conflitos entre Donald Trump e Kim Jong-Un entre os anos de 2017, depois da posse do 45º presidente norte-americano e quando os testes nucleares da Coreia do Norte começam a atentar contra os “valores” do liberalismo econômico¹⁹, da política, poder, segurança internacional e hegemonia no sistema internacional, a 2018, quando há a formalização do acordo político. Para isso, será estudada a trajetória histórica da relação dos dois, afim de entender as razões que levaram a Coreia do Norte a investir em um programa nuclear. E se fará uma análise, segundo o viés Neorrealista acerca do acordo firmado entre eles.

4.1 Contexto Histórico

Mesmo que pareça, o embate entre Estados Unidos e Coreia do Norte não é algo recente. Logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1948, a Coreia é subdividida em duas partes: a Coreia do Norte, com Kim Il-Sung no poder (principal parceiro a antiga União Soviética) e a do Sul, a qual obtinha a proteção dos norte-americanos. É nesse meio tempo que a URSS facilita aos norte-coreanos o acesso e desenvolvimento de um programa nuclear, de forma que se tornasse autossustentável em um curto prazo (HYMANS, 2008; LODGAARD, 2011).

Em 1950, a Coreia do Norte invade a do Sul, dando início à Guerra da Coreia – o Norte era apoiado pela URSS e China, enquanto o Sul tinha reforço militar dos EUA. Com muito esforço e depois de três anos de guerra, Seul é retomada, entretanto as tensões entre o lado norte da Coreia e os Estados Unidos nunca mais se cessaram (BASSO, 2018).

¹⁹ O conjunto de princípios e teorias políticas, que defende a liberdade econômica e política. Assim, o liberalismo é contrário ao forte controle do Estado na economia e na vida do povo. Dessa forma, o maior interesse é em relações ao respeito pela liberdade cívica, econômica e da consciência dos cidadãos (BROWN, 2005).

Segundo a política externa norte-americana, a Guerra Fria terminou com a declaração de que eles próprios (EUA), Coreia do Sul e Japão seriam inimigos oficiais do regime norte-coreano (LODGAARD, 2011). Em razão desse fato, pode-se dizer que a Coreia do Norte, desde a sua independência, já enxerga os Estados Unidos como principal inimigo.

A relação tensa entre EUA e RPDC é marcada por inúmeros desacordos, principalmente na tentativa de desnuclearização da Coreia. Mesmo o país norte-coreano sendo signatário do TNP (torna-se membro em 1993), não colaborou com as inspeções realizadas pela AIEA, logo a agência notou que as informações fornecidas não correspondiam com a realidade, a Coreia desrespeitava suas obrigações como membro do TNP. Assim os EUA, afim de convencer a Coreia do Norte a parar com seu programa nuclear, responde com uma diplomacia de punição. Incluindo ameaças de ataques aéreos, com sanções e controle de exportações. Oferecendo em troca negociações diplomáticas, caso a Coreia do Norte cumprisse o TNP (SIGAL, 2002).

Somente em 1993, os Estados Unidos aceitam uma abordagem pacífica de negociação. Logo, no ano seguinte, são apresentadas propostas concretas em troca da desnuclearização. Essas que muitas vezes não eram cumpridas. Também em 1994 acontece o falecimento do então líder norte-coreano, Kim IlSung (BASSO, 2018).

Quem assume o governo é seu filho, Kim Jong-Un, dando prosseguimento ao processo de negociação com Washington. É firmado então, o acordo Agreed Framework em 1994, acordo bilateral no qual Coreia do Norte se dispõe de desfazer de suas instalações e acabar com o programa nuclear gradualmente, além de permitir que a AIEA realizasse as inspeções de rotina. Em troca, os EUA ofereceram uma espécie de financiamento para que o norte-coreano construísse dois reatores de água leve (reator nuclear utilizado para fins energéticos) e carregamentos de petróleo (BASSO, 2018). O autor Brites (2016, p.20) demonstra o viés da política externa do novo governante.

A chegada de Kim Jong-Un ao poder trouxe uma série de questionamentos acerca da capacidade de resiliência do regime frente ao processo de transição política. Em termos gerais, a perspectiva ocidental tem se centrado, desde o final da Guerra Fria, na crença do colapso iminente. Entretanto, o novo líder assumiu o

país reafirmando o discurso de autonomia e buscou dar demonstrações de força. Nesse contexto, o país iniciou uma nova rodada de ameaças e provocações.

Em 2000 a relação entre os dois países continua turbulenta, principalmente após o ataque às torres gêmeas em 2001. Os Estados Unidos acusaram Coreia do Norte, Irã e Iraque de serem patrocinadores do terrorismo por apoiarem as ADM, assim os colocou em um grupo chamado “Eixo do Mal” (BASSO, 2018). Mesmo com a dificuldade de ligação com os EUA, a Coreia do Norte conseguiu firmar acordos de negociação com outros países, tais como, Coreia do Sul e Rússia.

Depois de tornar público a acusação de que a RPDC de patrocinar o terrorismo, a relação entre os países tendia a piorar. Logo, em 2002 os dois lados abriram mão do Agreed Framework. E em 2003 a Coreia assume, publicamente, ter dado continuidade clandestinamente ao seu programa nuclear, saindo efetivamente do TNP e suspendendo os acordos de inspeção que possuía com a AIEA. Ou seja, se desvinculou de todas as tentativas de desnuclearização (POLLACK, 2003; TOMÉ, 2004).

Após isso, Kim Jong-Un se impôs ao sistema internacional utilizando-se da dissuasão nuclear e ameaçando a responder à qualquer avanço contra suas instalações nucleares por parte do Japão, Coreia do Sul e Estados Unidos. Em razão do programa nuclear da Coreia do Norte ter sido segredo durante tanto tempo, pouco se sabia sobre a verdadeira capacidade de destruição, somente havia estimativas.

Em termos de negociação, as duas Coreias, China, Rússia, Japão e Estados Unidos formaram o grupo chamado Six Party Talk, criado em 2003 para debater o programa nuclear norte-coreano. Entre exigências de Kim Jong-Un estavam: carregamentos de petróleo, suspensão das sanções econômicas, continuação da construção dos dois reatores de água leve, auxílio no fornecimento de alimentos, além de compensações em dinheiro. Os EUA não aceitaram e não houve acordo efetivo (NIKSCH, 2005; GRZELCZYK, 2006).

O ano de 2006 foi marcado pelo início dos testes com mísseis norte-coreanos, um desses teria capacidade para chegar em território norte-americano. E marcado com o primeiro teste nuclear, Coreia do Norte passou a ocupar o patamar de novo país de status nuclear. Esses testes podem ser

interpretados como demonstração de poder frente às agressividades das sanções dos EUA. Também, evidenciou que as pressões ao seus regimes seriam interpretadas como um ato de guerra (CHANLETTAVERY; SQUASSONI, 2006).

Depois desses feitos, em 2007 o Six Party Talk firma um acordo, em que a Coreia do Norte deveria expor publicamente os dados do seu programa nuclear e parar com as atividades de instalação nuclear. Em troca, receberia o carregamento de combustível, seria retirada da lista “Eixo do Mal” dos Estados Unidos e retiraria a sanção de auxílios não humanitários para países nucleares (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2018).

Mais um teste de míssil é realizado em 2009, continuando o processo de demonstração de poder. O Conselho de Segurança respondeu o teste com uma nota de repúdio ao ato, evidenciando que feriu a resolução 1718, resolução feita após o primeiro teste nuclear na Coreia do Norte enfatizando que a proliferação de bombas atômicas é uma ameaça nítida à paz e segurança internacional, por isso o país deveria ser punido conforme o mesmo documento prevê (CSNU, 2006). Após tal fato, Coreia do Norte se retira do Six Party Talk renunciando, então, todos os acordos realizados nesse âmbito, sendo afetada posteriormente com novas sanções. Nesse interim, foram feitas várias resoluções após cada teste nuclear realizado.

Ainda em 2009, há o lançamento do segundo teste nuclear de Kim Jong-Un, como estratégia de dissuasão e autodefesa, tal teste foi comprovado internacionalmente pelas atividades sísmicas. Contudo, o Conselho de Segurança reage com novas sanções de comércio de recursos que auxiliariam o avanço da tecnologia nuclear desse e de outros países, cujo os objetivos era prevenir a proliferação por parte do país. Seguindo o mesmo raciocínio, em 2010 foi constatado que o país possuía uma centrífuga de enriquecimento de urânio e estaria construindo um reator de água leve (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2018).

Junto a isso, em 2013 após o lançamento de um satélite da Coreia do Norte, o Conselho de Segurança se pronuncia contra tais atitudes, evidenciando que o país feria as resoluções 1718, 1874 e 2087 (essa última que reforça as sanções já aplicadas ao país) (CSNU, 2013). Mesmo com a reprovação do Conselho o país realiza o seu terceiro teste nuclear, mostrando

sua soberania e força de poder. Após isso, o CSNU revidou com mais uma resolução reforçando as sanções já aplicada (resolução 2094) (CSNU, 2013).

Não só como também, desacordos diplomáticos e trocas de ameaças fazem com que os EUA reforcem as sanções já aplicadas à Coreia do Norte, entretanto a mesma, continuou realizando teste de mísseis durante todo o ano de 2015. No ano seguinte a mesma estratégia norte-coreana é utilizada, o país realizou mais de 10 teste de mísseis, mesmo recebendo críticas na ONU e dos outros países (U.S. DEPARTMENT OF STATE, 2016).

Outrossim, o quarto teste nuclear foi realizado por Kim Jong-Un em janeiro de 2016 e o quinto em setembro do mesmo ano. O Conselho de Segurança em resposta, emitiu mais duas resoluções, a fim de evidenciar a preocupação com a segurança internacional, as sanções impostas, o desejo de desnuclearização da Coreia do Norte e a preocupação com a população já que esta é a que mais sofria com as punições e sanções impostas (CSUN, 2016).

Ademais, vistos todos os acontecimentos supracitados, a Coreia do Norte não recuou em seu programa nuclear e declarava publicamente relatos de desenvolvimento de tecnologias mais avançadas no âmbito nuclear, mesmo com a resistência da comunidade internacional. Colocando em evidência sua soberania, sua estratégia de defesa e dissuasão visando aumentar seu poder. A partir de 2017, as relações entre Kim Jong-Un e Donald Trump (recém-eleito presidente norte-americano), iniciaram com o peso das relações históricas entre os países. A Coreia do Norte continuou a realizar demonstrações do seu poderio bélico e testes de mísseis. China e EUA juntam esforços para a desnuclearização norte-coreana, alinhado com o embargo de comércio de metal, aplicada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) (BASSO, 2018).

Ao longo de todo o ano de 2017 os dois governantes fizeram uma série de troca de ameaças, o presidente norte-americano utilizou-se muito das redes sociais para esse feito. Após o discurso proferido por Ri Yong Ho, Ministro de Relações Exteriores da Coreia do Norte, insultando pessoalmente o presidente Donald Trump na Assembleia Geral da ONU. O norte-americano revidou online expressando que se as ideias de Ri refletissem os pensamentos de Kim Jong-Um, a Coreia do Norte “não estará entre nós por muito mais tempo” (TRUMP, 2017). Tal declaração foi interpretada pelos norte-coreanos como uma ameaça

de guerra, mesmo a porta-voz oficial da Casa Branca negando a declaração feita pelo presidente. Em forma de resposta à afirmação feita por Trump, além das ameaças e sanções, Kim faz uso da dissuasão nuclear (WHITEHOUSE, 2018).

As ações norte-coreana passam a influenciar o sistema internacional ao ponto de ser implantado barreiras antimísseis. O Terminal de Defesa Aérea para Grandes Altitudes (Thaad) foi desenvolvido para proteger os países de possíveis ataques da RPCN. Esse sistema foi desenhado com o intuito de destruir o míssil inimigo com o impacto, tendo um alcance de 200 km e podendo atingir uma altura de 150 km. A tecnologia de defesa foi implantada pelos EUA em pontos estratégicos, Oceania, Havaí e Coreia do Sul (BBC NEWS BRASIL, 2018).

O sexto teste nuclear realizado por Pyongyang foi o mais poderoso de todos os testes já feitos pelo país. Utilizando isso como forma de demonstrar força, fazendo com que aumentasse a rivalidade, pois demonstrou que o avanço da tecnologia nuclear estava em ritmo acelerado. Com formato de resposta ao ato de grandeza coreana, a CSNU publicou a resolução 2375, que continha todos os assuntos supracitados e o perigo que a proliferação traz à segurança internacional. O site Gazeta do Povo (2019) publica afirmando os avanços militares da Coreia do Norte:

A nova estimativa é de que o teste nuclear feito em setembro de 2017 pela Coreia do Norte tenha tido uma potência equivalente a 250 quilotoneladas de TNT - um poder explosivo 16 vezes maior do que o da bomba que arrasou com Hiroshima na Segunda Guerra Mundial. Essa explosão foi uma ordem de magnitude maior do que cinco testes anteriores feitos pelo país.

Em razão das tensões, a Coreia do Norte voltou à lista “Eixo do Mal”, composta de países financiadores do terrorismo, do qual havia saído em 2008. O ano de 2017 termina com mais de 20 teste de missões (muitos deles de longo alcance), o maior teste nuclear já realizado pela Coreia do Norte e a retórica bélica se intensificando (ARMS CONTROL ASSOCIATION, 2018).

O ano de 2018 é marcado com o diálogo frente a frente entre as duas nações. Nesse mesmo ano Trump aceita o convite de encontrar o governante norte-coreano. A notícia vem de encontro com a política de estreitamento dos

laços diplomáticos entre as duas Coreias, em razão dos Jogos Olímpicos de Inverno realizado pela Coreia do Sul (WHITEHOUSE, 2018).

Kim Jong-Un publicou em site oficial um comunicado, no dia 20 de abril de 2018, que surpreendeu todo o mundo. Deixando o ano de 2018 marcado pela virada surpreendente da política externa da Coreia do Norte, visto todas as tentativas anteriores de acordos. A Coreia anunciou que iria desativar o local de teste nucleares e suspender o programa nuclear. Mudança em direção à paz e mudança na conduta de atuação do país (GOMES, 2019).

Tal anúncio foi feito uma semana antes do encontro histórico entre as duas Coreias. Mostrando que RPDC estaria realmente comprometida com a desnuclearização. No mesmo comunicado, Kim afirma que não precisa mais realizar testes nucleares ou de mísseis, porque concluiu o processo de obtenção plena da tecnologia nuclear militar. Ainda, esclareceu que a Coreia do Norte não iria compartilhar as informações nucleares com nenhum outro país. E que os esforços do país seriam redirecionados ao desenvolvimento econômico, deixando a política militar para segundo plano. Contudo, é necessário que os norte-coreanos permitam que os inspetores internacionais tenham acesso e liberdade para fiscalizar todas as instalações. Mais a promessa já é vista com um passo importantíssimo (GOMES, 2018; WHITEHOUSE, 2018).

Em junho do mesmo ano, é a primeira vez que um presidente norte-americano se encontra com o governante da Coreia do Norte. Em busca de um acordo de paz que beneficie a península coreana. No dia 12 de junho os dois governantes assinam uma declaração conjunta na busca pela paz duradoura e a desnuclearização completa da península. Mesmo embora, que seja uma declaração curta, sem muitos detalhes, sem um planejamento do caminho a ser seguido e sem a delimitação de prazos (MARTINEIZ; MARTINS, 2016).

Além da preocupação com a paz, a declaração também, prometeram reintegrar os restos mortais aqueles soldados americanos que batalharam na Guerra da Coreia. Passo importante, pois devolve à nação os heróis que lutaram em prol dos interesses do Estado norte-americano. E para completar, Trump se dispõem a suspender a presença do exército norte-americano presente em terras sul-coreanas, caso Kim concorde em destruir o local onde se realiza os testes de motores com mísseis.

Istoposto, nota-se que o desenvolvimento do programa nuclear da Coreia do Norte é baseado em questões internas e externas. Alicerçado também, no grande incentivo da política militar na criação e manutenção do Estado, saída do TNP em 2003 e com o início dos testes nucleares em 2006. A saída do Tratado é uma questão primordial para se analisar, por envolver o programa nuclear e as estratégias de política externa. Esse feito pode ser entendido como uma resposta aos Estados Unidos, principalmente, quando incluiu a RPDC na lista do “Eixo do Mal”. Assim, o Estado norte-coreano passa a utilizar-se da estratégia de dissuasão e demonstrar suas pretensões em tornar um país de voz ativa no sistema internacional.

4.2 Razões para o programa nuclear da Coreia do Norte

Entender as motivações que levaram a Coreia do Norte²⁰ a investir um programa nuclear é de suma importância para, depois, entender a tentativa de acordo entre os Estados e analisar se a estratégia de dissuasão foi bem-sucedida. Desse modo, serão elencado uma série de motivação que podem servir de resposta quando se questiona a razão da Coreia do Norte possuir um programa nuclear.

Ao analisar-se a rivalidade, alimentada por questões históricas, existente entre as duas Coreias, nota-se que a aliança entre Estado Unidos e Coreia do Sul (a qual permite a presença militar e nuclear americana na península) ameaça a segurança norte-coreana (MONTEIRO; DEBS, 2014). Isso por questões de proximidade geográfica entre as Coreias e pela desestabilização da balança de poder na península.

Além disso, é notório que os EUA têm um histórico de disseminação da democracia pelo mundo, interferindo muitas vezes em regimes ditatórias.

²⁰ Em um comparação simplificada do poderio militar dos atores estudados, nota se que os EUA ocupa a 1ª posição no ranking da Global Firepower, enquanto Coreia do Norte ocupa a 18ª posição. Entretanto, o Estado norte-coreano é o país com maior quantidade de projetores de foguetes, contendo mais de 5 mil declarados. Para maiores informações: <https://www.globalfirepower.com/countries-comparison-detail.asp?form=form&country1=united-states-of-america&country2=north-korea&Submit=COMPARAR>.

Assim, o governo de Kim Jong-Un sofre pressão e ameaça por causa do seu regime autocrático. Prejudicado a segurança e estabilidade do Estado norte-coreano (BASSO, 2018).

Recorrendo a uma análise em relação ao poder relativo em termos militares, é necessário considerar o Estados Unidos como maior adversário, tendo em vista que possui o apoio de outras potências nucleares, levando em conta que Washington é uma potência nuclear demasiadamente maior que as outras potências. Entretanto, Coria do Norte não possui alianças fortes e não tem grande poder militar, seu poder é atrelado somente na questão nuclear.

Algo que se deve levar em conta é o alto custo de implementação e manutenção de um programa nuclear, custo com mão de obra especializada, compra que equipamentos, investimento em tecnologia de ponta, acesso à matéria prima, manutenção e etc. Contudo, mesmo com um custo inicial elevado, os países como a Coria do Norte, que estão sob constante ameaça, de poder relativo pequeno e que não pode confiar em seus aliados, faz com que tenha atração pela capacidade nuclear, independentemente de seu custo.

Após todas essas questões levantadas, pode-se observar que a tecnologia nuclear tem colaborado para a segurança do país. O uso da dissuasão nuclear, assim como observado no capítulo anterior, é mais eficiente do que a defesa convencional utilizada antes pelos norte-coreanos. Afim de evitar que os inimigos interferissem em seu processo de criação e estudo sobre bombas atômicas, a Coreia do Norte manteve o seu programa nuclear em sigilo por quase 10 anos. Esse comportamento aponta que, até que o poder de dissuasão fosse alcançado, os adversários de Pyongyang não poderiam intervir.

Após visto isso, pode inferir que é necessário identificar os pontos positivos (sobrevivência e segurança) e falhos (custo de criação e manutenção) da implementação de um programa nuclear, levando em conta se é algo necessário para o Estado. No caso aqui analisado, a questão de sobrevivência e segurança são mais importantes do que o custo de investimento. Assim, a Coreia do Norte investiu muito no desenvolvimento nuclear, construindo a sua credibilidade ao fazer seus testes, mostrando que era detentora de bombas atômicas que suas ameaças realmente poderiam vir a se concretizarem – utilizando da estratégia de dissuasão. Já que os aliados e adversário fazem

uso de sanções e embargos como meio de evitar que o país se torne mais independente e desequilibre a balança de poder regional e mundial, com o desenvolvimento nuclear a Coreia do Norte conseguiu confrontá-los.

Seguindo as classificações de Huth (1999) sobre dissuasão, é perceptível que o processo de nuclearização da Coreia do Norte ofereceu a ela a saída de uma situação de dependência da dissuasão estendida de seus aliados, afim de ter uma dissuasão direta para com os inimigos.

4.3 Entendimento Neorrealista do acordo entre os Estados

Vale lembrar que o lado descritivo do realismo é um paradigma epistemológico que traz a noção de luta de poder, sendo uma luta sem limites; também traz a visão de que o Estado é um fenômeno de pura força como forma de imposição da ordem. Então, a força é a manifestação máxima do realismo maquiaveliano e admite a necessidade do uso da violência (MAQUIAVEL, 2010). Também, não há condenações ao Estado, pelos meios utilizados para o gerenciamento de ações favoráveis na manutenção e liderança do mesmo. Assim, são aceitos os “meios extraordinários” para a realização de ‘grandes feitos’ em um Estado seguro, duradouro e livre, em defesa da liberdade, república e em nome da pátria (JATOBÁ, 2013).

É notável que o equilíbrio do corpo político não é advindo da generosidade do governante. A sociedade é dividida em duas forças: os que querem oprimir (*i grandi*) e os que não querem ser oprimidos (*il popolo*). É assim que se forma o equilíbrio do corpo político.

Contudo, Waltz evidencia que desde 1945 o mundo nunca mais viu uma grande guerra entre as potências, apesar das grandes transformações de poder e políticas. Esse fato pode ser explicado pelas grandes potências terem arsenais nucleares. Dessa forma, sabem que um confronto direto seria suicídio mútuo. Com um poder tão grande, justificaria que o Estado cuidasse na garantia do monopólio do uso legítimo da força. Tal tecnologia se presta apenas para a função de dissuasão, de um ponto de vista racional, não faz sentido pensar nelas com função ofensiva (REIS, 2013).

Nesse interim, fazendo uso da Teoria Neorrealista estudada do segundo primeiro capítulo, será feito uma análise sobre a tentativa de acordo entre

Donald Trump e Kim Jong-Un. Os dois governantes realizaram, no dia 12 de junho de 2018, uma cúpula histórica em Cingapura. Eles trataram de questões relacionadas às novas relações entre seus dois países e a consolidação da paz na península coreana. Assim, Trump assumiu o compromisso de oferecer garantias de segurança à Coreia do Norte e Kim Jong-Un se comprometeu a desnuclearizar seu país (WHITEHOUSE, 2018). Reconhecendo a necessidade da construção da confiança mútua os presidentes declararam:

1. Os Estados Unidos e a RPDC comprometem-se a estabelecer novas relações EUA-RPDC de acordo com o desejo dos povos dos dois países pela paz e prosperidade.
2. Os Estados Unidos e a RPDC unirão seus esforços para construir um regime de paz duradouro e estável na península coreana.
3. Reafirmando a Declaração de Panmunjom de 27 de abril de 2018, a RPDC compromete-se a trabalhar para a desnuclearização completa da península coreana.
4. Os Estados Unidos e a RPDC comprometem-se a recuperar prisioneiros de guerra / refugiados permanentes, incluindo o repatriamento imediato dos que já foram identificados (WHITEHOUSE, 2018).

Esse acordo pode ser considerado como a efetivação do *Hardpower*, porque é fruto de constates estímulos e ameaças, além de obrigarem aos Estados a agirem de uma forma pré-estipulada, isso mais no caso norte-coreano pois os EUA têm pouca responsabilidade para com a Coreia, segundo esse documento.

Os quatro pontos, apontados acima, são uma tentativa clara de dominação por parte dos Estados Unidos. Pois, eles não têm que abrir mão do seu maior único mecanismo de barganha, assim como pedem à Coreia (como observado no item 3 do acordo). Pedir que o Estado norte-coreano acabe com o seu programa nuclear é equivalente a pedir que o país volte ao patamar de insignificância internacional, pois o armamento nuclear é mais que um instrumento de defesa, e sim uma oportunidade para negociação com as potências.

A estratégia de dissuasão nuclear foi bem-sucedida. Em razão dela ter dado a oportunidade à Coreia do Norte para trabalhar em prol dos interesses de seu Estado frente ao sistema internacional. Entretanto, Estados Unidos aos perceber isso, se organiza para mais uma tentativa de desnuclearização do RPDC.

Também, pode-se fazer uma leitura do problema seguindo a lógica do dilema de segurança. Vendo os outros países investirem em armamento bélico, faz com que a Coreia do Norte passa a se armar, gerando insegurança nesses outros países. Gerando um círculo vicioso de insegurança. Com o intuito de amenizar esse cenário, Donald Trump, sugere o desarmamento norte-coreano para garantir a segurança internacional.

Seguindo esse raciocínio, é nítido que a estratégia de poder dos EUA foi bem-sucedida, lembrando que poder, para Waltz (1979), é a capacidade de levar o outro a fazer o que ele normalmente não faria. Dada a importância que a tecnologia nuclear tem para Kim, assinar um documento que o faz comprometer com a desnuclearização é um grande exemplo do efeito da persuasão.

É preciso levar em conta, também, que assim como expressado no item 1 do acordo, o simples fato dos países se juntarem uma aliança não muda fato da busca por sobrevivência, principalmente no caso norte-coreano. Os Estados defendem, sobretudo, o interesse nacional e essa foi uma tentativa de maximizar seus ganhos no sistema internacional e reduzir seus custos e vulnerabilidades.

Na análise sobre o sistema política, segundo o viés neorrealista, a atenção é voltada para a estrutura do sistema, ou seja, a competição entre os Estados faz-se surgir a necessidade da política, utilizada para identificar as políticas que servirão aos interesses estatais (WALTZ, 1997). Então, a competição história entre EUA e RPDC fez surgir no país asiático a necessidade de se ter um mecanismo de barganha. Logo, nota-se que a Coreia do Norte foi bem-sucedida nesse quesito, pois a criação de um acordo bilateral e a oportunidade de negociar frente a frente com os Estados Unidos já prova um grande avanço. Além do mais, esse acordo é um instrumento de demonstração da soberania estatal, decisão unicamente do Estado de como realizará sua política interna e externa.

Após trabalhados todos esses pontos, a contribuição desse capítulo são na apresentação da história entre Estados Unidos da América e República Popular Democrática da Coreia e o entendimento a conjuntura internacional. Depois, o estudo volta-se para uma visão crítica no entendimento das razões que levaram a Coreia do Norte a implementar em sua política um programa

nuclear. E por último, é feita uma análise mais aprofundada do viés Neorrealista em relação a ao primeiro acordo firmado entre Donald Trump e Kim Jong-Un.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como expressado anteriormente, o presente trabalho foi elaborado com o intuito de entender a segurança internacional, sob um viés Neorrealista. Levando em consideração a relação conflituosa entre Donald Trump e Kim Jong-Un. Considerando pontos essenciais, como, em conta a diferença de regimes políticos, interesses distintos quanto à sociedade internacional.

A escolha de estudar o Estados Unidos como contraponto da Coreia do Norte, nesse trabalho, é pois, o Estado norte-americano é o grande *hegemon* no sistema internacional logo, qualquer país que venha ascender, principalmente no quesito militar, os ofenderá diretamente.

Sob essa ótica, a Teoria Neorrealista é muito utilizada quando se discute segurança, anarquia internacional, política e a racionalidade estatal, o que faz deste viés de pensamento o mais propício no estudo de armas nucleares. Nessa perspectiva, o Neorrealismo é utilizado como teoria estruturante do trabalho, a qual aponta os fatores organizacionais e fornece os instrumentos para o entendimento do dilema. Com a apresentação dos conceitos e o entendimento da anarquia no sistema internacional, torna-se mais fácil a compreensão da constante busca por sobrevivência e realização dos interesses do Estado. Também, o entendimento da soberania, fornece ao leitor a visão de atuação do Estado no âmbito interno e externo; buscando sempre a realização de seus interesses e a busca pelo poder.

A compreensão organizacional do sistema internacional é de suma importância, pois fundamenta as ações da Coreia do Norte e dos Estados Unidos. Demonstrando que ambas lutam em prol de seus interesses e pela sobrevivência. Nessa relação é possível observar que os interesses dos dois Estados analisados são distintos. A Coreia do Norte luta por uma voz mais ativa, participação no sistema internacional e sobrevivência do Estado e organização governamental. Já os norte-americanos lutam em nome da democracia, não proliferação nuclear e na manutenção da hegemonia no sistema internacional.

Assim como visto anteriormente, a relação entre os dois países é conflituosa desde o início. Além das heranças conflituosas, o antagonismo de

regimes de governo é outro fator de dificuldade a aproximação dos dois Estados. O EUA prega a política de disseminação da democracia, enquanto essas ideias não são bem aceitas pelo governante Kim Jong-Un. Desse modo, vale ressaltar que a perspectiva Realista, entende que o modelo de democracia pode garantir a liberdade e a estabilidade (MAQUIAVEL, 2010).

Seguindo o pensamento estratégico, Waltz (1979) entende que as armas atômicas são utilizadas como ferramentas da geopolítica internacional. Assim, Coreia do Norte pode ser interpretada não como uma ameaça efetiva ao poderio militar, mas sim uma ameaça à organização do sistema internacional e uma ameaça à segurança internacional. A detenção de bomba nuclear é mais interpretado como uma política externa de ascensão, do que uma política militar de defesa. Pois a utilização das bombas atômicas em conflitos implicará na aniquilação do Estado, principalmente quando frente aos Estados Unidos (país com maior capacidade bélica).

Contudo, as ações norte-coreanas implicaram em respostas diretas dos outros Estados, mostrando mais uma vez o quão significativo está sendo a atuação da RPCN. O aumento das armas de defesa dos outros países e a oportunidade de negociação com os Estados Unidos demonstra que a dissuasão deu voz à Coreia do Norte. Em outras palavras, ação dos Estados Unidos de criar um mecanismo de defesa, frente às ameaças norte-coreanas, demonstra que a estratégia de dissuasão alcançou o objetivo de influenciar o Estado inimigo. Também demonstra que a Coreia do Norte realmente é uma ameaça à segurança internacional. E que o seu poder de barganha tem peso nos relacionamentos interestatais.

Depois da realização desse estudo, é possível identificar as razões que levaram a Coreia do Norte a um papel de destaque na agenda nuclear internacional. Evidenciando que o país é uma potência nuclear. Essa tecnologia foi iniciada como estratégia de segurança e autodefesa, inseridos no âmbito de anarquia no sistema internacional. Manter o programa nuclear é uma estratégia válida já que o setor militar é a esfera que possui mais credibilidade dentro e fora, no caso da Coreia do Norte.

Na tentativa de responder à pergunta norteadora do trabalho, conclui-se que a questão nuclear oferece ao sistema internacional uma paz relativa, pois são armamentos muito perigosos e com poder de destruição gigantesco.

Depois dos dois episódios de utilização dessa tecnologia em contexto de guerra, ficou evidente que a bomba atômica deveria ser utilizada somente como ameaça, pois com o avançar da tecnologia as armas tendem a ficarem cada vez mais perigosa (VALENÇA et al., 2013).

Ainda em resposta à pergunta de partida, o armamento nuclear deu a Coreia voz ativa na sociedade internacional. Desse modo, entende-se que a estratégia de dissuasão foi bem-sucedida por parte da Coreia, pois sem ela o país não teria conseguido feitos tão grandes, segundo a interpretação Neorrealista. Em razão de se tratar de um país agrário, sem o *Knowhow* e com uma economia bastante fragilizada, juntar todos os esforços em um setor, possibilitou ao governo se concentrasse para fazer uma tecnologia superior, mesmo com o isolamento dentro do sistema internacional.

Existe uma leve mudança no comportamento norte-coreano, pois mesmo com a política de isolamento, o país mantém relações com a China e Rússia buscou o diálogo com os Estados Unidos e a aproximação da Coreia do Sul. Porém, esses atos não são o suficientes para afirmar que sua política externa ofensiva venha a mudar. Apenas mostra que o país tem tido uma postura mais aberta para novos tipos de negociação. Assim como supracitado, esse estudo foca na compreensão de que se a estratégia de dissuasão norte-coreana foi efetiva, em relação à ascensão da Coreia do Norte no sistema internacional.

Nesse interim, esse estudo não almeja apontar a resolução do conflito, mas a analisa de forma crítica da relação entre o conflito e a busca por poder influenciador por parte da Coreia do Norte, procurando entender os interesses por traz das ações estatais, analisando as causas e consequências da efetividade da estratégia.

REFERÊNCIAS

BASSO, Flávia Marize Vigneski. **Coreia Do Norte E Estados Unidos: Perspectivas Sobre Uma Guerra Nuclear**. 2018. 32 f. In: ARTIGO CIENTÍFICO (Bacharelado em Relações Internacionais) - Instituto de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia. **The globalization of world politics: an introduction to international relations**. 04^a ed. New York, Oxford University Press, 2008.

BBC NEWS BRASIL. **Como é o sistema antimísseis que os EUA estão instalando na Coreia do Sul - e por que é tão polêmico**. [S. l.], 8 mar. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39207356>. Acesso em: 5 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 2864, 17 de dez. de 1998. Promulgou o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF. 1998.

Brites, Pedro. 2016. “A Questão Nuclear na Península Coreana: as Reformas Internas na Coreia do Norte e os Desafios Regionais”. Boletim de Conjuntura NERINT. Porto Alegre, 1(1): 15-24.

BROWN, Wendy. **Edgework: critical essays on knowledge and politics**. Princeton University Press, 2005. p. 39. Disponível em: <<https://epdf.pub/edgework-critical-essays-on-knowledge-and-politics.html> >. Acesso em 27 de maio. 2019.

CARR, E.H. **Vinte Anos de Crise – 1919-1939**. Brasília: IPRI/IMESP/FUNAG, 2001. Disponível em: < <http://livros01.livrosgratis.com.br/al000233.pdf> > Acesso em 24 de maio. 2019.

CARROL, Stephen. **A Bomba Atômica**. Vídeo Documentário. Produção de National Geographic, direção de Stephen Carrol. 2005. Arquivo de vídeo, 17 minutos.

CHANLETT-AVERY, Emma; SQUASSONI, Sharon. **North Korea's nuclear test: motivations, implications, and US options**. 2006.

Chronology of U.S. - North Korean Nuclear and Missile Diplomacy. **Arms Control Association**, Washington- DC, maio 2019. Disponível em: <<https://www.armscontrol.org/factsheets/dprkchron> >. Acesso em 29 de maio. 2019.

GAZETA DO POVO. **Bomba nuclear da Coreia do Norte é muito mais poderosa do que se imaginava**. Curitiba, 4 jun. 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/bomba-nuclear-da-coreia-do-norte-e-muito-mais-poderosa-do-que-se-pensava-antes/>>. Acesso em: 5 jun. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 04. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <<http://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>> Acesso em 06 de maio. 2019.

GLOBAL FIREPOWER, **Comparison Results of World Military Strengths** [S. l.], 2019. Disponível em: <https://www.globalfirepower.com/countries-comparison-detail.asp?form=form&country1=united-states-of-america&country2=north-korea&Submit=COMPARE>> Acesso em: 5 jun. 2019.

GOMES, Marcio. Governo da Coreia do Norte suspende testes nucleares e com mísseis. **Jornal da Globo**, São Paulo, 20 abr. 2018. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/6679803/>>. Acesso em: 26 mai. 2019.

GONÇALVES, Maria Beatriz Ribeiro. **Direito Internacional Público e Privado**. 02. ed. rev. e atual. Salvador: Editora Jus Podivm, 2015. p. 263. Disponível em: <<https://forumdeconcursos.com/wp-content/uploads/wpforo/attachments/3967/34-Coleo-Resumo-para-Concursos-Direito-Internacional-Pblico-e-Privado-Maria-Beatriz-Gon.pdf>> Acesso em: 26 mai. 2019.

GRZELCZYK, Virginie. **Ten years of dealing with Kim Jong II: can negotiations ensure conflict resolution?**. 2006. 300 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculty of the Graduate School, University of Maryland, Maryland, 2006.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HOBBS, Thomas. **Os Pensadores – Volume 1**. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1988.

HUTH, Paul K. Deterrence and international conflict: Empirical findings and theoretical debates. **Annual Review of Political Science**, v. 2, n. 1, p. 25-48, 1999.

HYMANS, Jacques. 2008. **Assessing North Korean Nuclear Intentions and Capacities: A New Approach**. *Journal of East Asian Studies*, 8, p. 259-292, (2008).

JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens**. Tradução: Bárbara Duarte. 02. ed. rev. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. ISBN 9788537810668.

JATOBÁ, Daniel. **Teoria das Relações Internacionais**. [S. L.]: Saraiva, 2013.

KURKI, Milja; WIGHT, Colin. **International relations and social Science**. In DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve. *International relations theories – Discipline and diversity*. Oxford University Press, 3rd edition, 2013. P. 14-35.

LODGAARD, Sverre. **Nuclear Disarmament and Non-Proliferation: towards a nuclear – weapon – free world?** London/New York: Routledge, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Nome/Downloads/391036.pdf > Acesso em: 27 de abril de 2019.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução Maurício Santana Dias. São Paulo: Penguin Classics/Companhia das Letras, 2010. Tradução de: De principatibus.

MARTINEZ, David Morales; MARTINS, Cristian Pires Coelho. A Consolidação da Coreia do Norte Como Potência Nuclear Através da Liderança de Kim Jong Un. **Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, São Paulo, v. 05, n. 10, 2016. pp. 51-74. Disponível em: <file:///C:/Users/Nome/Downloads/60657-299093-1-PB%20(1).pdf >. Acesso em 30 abril 2019.

MCCLAIN, D. E.; MILLER, A. C.; KALINICH, J.F. Status of Health Concerns about Military Use of Depleted Uranium and Surrogate Metals in Armor-Penetrating Munitions. *In*: NATO HUMAN FACTORS AND MEDICINE PANEL RESERCH TASK GROUP, 2005, Bethesda, Maryland. **Anais [S. l.]: AFRR**, 2005. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20110419080320/http://www.afri.usuhs.mil/www/outreach/pdf/mcclain_NATO_2005.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2019.

MIGUEL, Vinícius Valentin Raduan. A Perspectiva na Teoria das Relações Internacionais: fatores estruturais no sistema político internacional. **JUS.com.br**, [S. l.], 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/1796>. Acesso em: 22 abr. 2019.

MINGST, KAREN. **Princípios de Relações Internacionais**. Tradução: Arlete Simille. 04. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MINGST, Karen; TOFT, Ivan. **Princípios de Relações Internacionais**. 6ª ed. Elsevier, 2014.

MONTEIRO, Nuno P.; DEBS, Alexandre. The Strategic Logic of Nuclear Proliferation. **SSRN**, [S. l.], p. 1-64, 14 nov. 2013. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2354079>. Acesso em: 14 mai. 2019.

MORGENTHAU, Hans, J. A política entre as nações. **SciELO**. Brasília: IPRI/FUNAG/IMESP, 2003.

NIKSCH, Larry A. **North Korea's Nuclear Weapons Program**. Library of Congress, Washington DC, 2005.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora LTDA, 2005.

OTONI, Otoniel. **Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares – TNP: Potencialização de Diferenças na Geopolítica Global**. Orientador: Ana Claudia

Rodrigues Fernandes. 2013. 62 f. Monografia (Licenciatura em Geografia) - Aluno, Brasília, 2013.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às relações internacionais: Temas, atores e visões**. Petrópolis -RJ: Vozes LTDA, 2004.

_____. **Teoria das Relações Internacionais: o mapa do caminho - estudo e prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

PINTO, Danielle Jacson Ayres Pinto; BRAVO, Juliano dos Santos. O Realismo Nas Relações Internacionais: Uma Revisão da Literatura. **Revista de Estudos Internacionais**, [S. l.], ano 2016, v. 07, 1 mar. 2016.

POLLACK, Jonathan D. **The United States, North Korea, and the End of the Agreed Framework**. Naval War Coll Newport RI, 2003.

REIS, Bruno Cardoso. **Waltz e a (não) proliferação –: mais armas nucleares, mais paz? O Irã nuclear à luz do realismo estrutural**. Scielo Portugal, Lisboa, ano 2013, n. 39, setembro 2013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S164591992013000300004. Acesso em: 28 mar. 2019.

ROGÉRIO, Ronaldo; MOURÃO, Freitas. Hiroshima e Nagasaki: razões para experimentar a nova arma. **Scientle Studia**, São Paulo, v. 03, n. 4 p. 683-710, 2005.

SCHELLING, Thomas C. **Arms and influence: With a new preface and afterword**. Yale University Press, 2008.

SIGAL, Leon V. **Nuclear Diplomacy with North Korea**. Containing the Atom, p. 211-242, 2002.

SOCIEDADE RADIOATIVA. **O Projeto Manhattan**. [S. l.], 24 abr. 2011. Disponível em: <http://sociedaderadioativa.blogspot.com/>. Acesso em: 6 maio 2019.

SOUSA, Fernando de *et al.* **DICIONÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**. [S. l.]: Edições Afrontamento, 2005. Disponível em: <https://politica210.files.wordpress.com/2015/05/dicionario-das-relac3a7oes-internacionais.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2019.

TOMÉ, Luis. **A posição da Coreia do Norte**. JANUS 2004-O mundo e a justiça, p. 32-33, 2004.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. A Pesquisa e a Produção de Conhecimentos. **UNIVESP -Introdução à Pesquisa Científica em Educação**, São Paulo, 2010.

TRUMP, D. **“Just heard Foreign Minister of North Korea speak at U.N. If he echoes thoughts of Little Rocket Man, they won't be around much longer!”**. 24 Set 2017. Twitter: @realDonaldTrump. Disponível em: . Acesso em: 24 maio 2018.

United Nations Security Council (UNSC). I - Resolution 2270 (2016). Adopted by the Security Council at its 7638th meeting, on 2 March 2016, S/RES/2270 (2016). Disponível em: <<https://www.un.org/undpa/es/node/184142>>. Acesso em: 24 maio 2019.

United Nations Security Council (UNSC). Resolution 1718 (2006). Adopted by the Security Council at its 5551st meeting, on 14 October 2006, S/RES/1718 (2006). Disponível em: <<https://www.un.org/securitycouncil/content/un-sc-consolidated-list>>. Acesso em: 01 abr. 2019.

United Nations Security Council (UNSC). Resolution 2094 (2013). Adopted by the Security Council at its 6932nd meeting, on 7 March 2013, S/RES/2094 (2013). Disponível em: <<https://www.un.org/securitycouncil/content/resolutions-adopted-security-council-2013>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

VALENÇA, Ubirajara da Silva *et al.* **ENGENHARIA DOS EXPLOSIVOS: um enfoque dual.** 01. ed. Rio de Janeiro: Instituto Militar de Engenharia e Fundação Ricardo Franco, 2013. ISBN 978-85-98013-06-0.

VASCONCELOS, Flávia Cristina Gomes Catunda de; SILVA, Ladjane P. da; ALMEIDA, Maria Angela Vasconcelos de. Um pouco da história dos explosivos: da pólvora ao Prêmio Nobel. *In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE QUÍMICA (XV ENEQ), 2010, Brasília, DF, Brasil. Anais [...]. [S. l.]: Instituto de Química da Universidade de Brasília, 2010.*

WALTZ, K.N. **Theory or International Politics.** 1ª. ed. Nova York, McGraw – Hill; Reading, Addison-Wesley, 1979.

_____, Kenneth. **The Spread of Nuclear Weapons: More May Be Better.** *Adelphi Paper*, v. 171, 1981.

WHITEHOUSE. **Joint Statement of President Donald J. Trump of the United States of America and Chairman Kim Jong Un of the Democratic People's Republic of Korea at the Singapore Summit.** Washington, 18 jun. 2018. Disponível em: https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/joint-statement-president-donald-j-trump-united-states-america-chairman-kim-jong-un-democratic-peoples-republic-korea-singapore-summit/?mod=article_inline. Acesso em: 26 maio 2019.

WILLIAMS, Paul D. (org.). **Security Studies: an introduction.** Nova York: Routledge, 2008. ISBN 0-203-92660-9.

ANEXO 1 – TNP NA ÍNTEGRA

The States concluding this Treaty, hereinafter referred to as the “Parties to the Treaty”,

Considering the devastation that would be visited upon all mankind by a nuclear war and the consequent need to make every effort to avert the danger of such a war and to take measures to safeguard the security of peoples,

Believing that the proliferation of nuclear weapons would seriously enhance the danger of nuclear war,

In conformity with resolutions of the United Nations General Assembly calling for the conclusion of an agreement on the prevention of wider dissemination of nuclear weapons,

Undertaking to co-operate in facilitating the application of International Atomic Energy Agency safeguards on peaceful nuclear activities,

Expressing their support for research, development and other efforts to further the application, within the framework of the International Atomic Energy Agency safeguards system, of the principle of safeguarding effectively the flow of source and special fissionable materials by use of instruments and other techniques at certain strategic points,

Affirming the principle that the benefits of peaceful applications of nuclear technology, including any technological by-products which may be derived by nuclear-weapon States from the development of nuclear explosive devices, should be available for peaceful purposes to all Parties to the Treaty, whether nuclear-weapon or non-nuclear-weapon States,

Convinced that, in furtherance of this principle, all Parties to the Treaty are entitled to participate in the fullest possible exchange of scientific information for, and to contribute alone or in co-operation with other States to, the further development of the applications of atomic energy for peaceful purposes,

Declaring their intention to achieve at the earliest possible date the cessation of the nuclear arms race and to undertake effective measures in the direction of nuclear disarmament,

Urging the co-operation of all States in the attainment of this objective,

Recalling the determination expressed by the Parties to the 1963 Treaty banning nuclear weapons tests in the atmosphere, in outer space and under water in its Preamble to seek to achieve the discontinuance of all test explosions of nuclear weapons for all time and to continue negotiations to this end,

Desiring to further the easing of international tension and the strengthening of trust between States in order to facilitate the cessation of the manufacture of nuclear weapons, the liquidation of all their existing stockpiles, and the elimination from national arsenals of nuclear weapons and the means of their delivery pursuant to a Treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control,

Recalling that, in accordance with the Charter of the United Nations, States must refrain in their international relations from the threat or use of force against the territorial integrity or political independence of any State, or in any other manner inconsistent with the Purposes of the United Nations, and that the establishment and maintenance of international peace and security are to be promoted with the least diversion for armaments of the world’s human and economic resources,

Have agreed as follows:

Article I

Each nuclear-weapon State Party to the Treaty undertakes not to transfer to any recipient whatsoever nuclear weapons or other nuclear explosive devices or control over such weapons or explosive devices directly, or indirectly; and not in any way to assist, encourage, or induce any non-nuclear-weapon State to manufacture or otherwise acquire nuclear weapons or other nuclear explosive devices, or control over such weapons or explosive devices.

Article II

Each non-nuclear-weapon State Party to the Treaty undertakes not to receive the transfer from any transferor whatsoever of nuclear weapons or other nuclear explosive devices or of control over such weapons or explosive devices directly, or indirectly; not to manufacture or otherwise acquire nuclear weapons or other nuclear explosive devices; and not to seek or receive any assistance in the manufacture of nuclear weapons or other nuclear explosive devices.

Article III

1. Each non-nuclear-weapon State Party to the Treaty undertakes to accept safeguards, as set forth in an agreement to be negotiated and concluded with the International Atomic Energy Agency in accordance with the Statute of the International Atomic Energy Agency and the Agency's safeguards system, for the exclusive purpose of verification of the fulfilment of its obligations assumed under this Treaty with a view to preventing diversion of nuclear energy from peaceful uses to nuclear weapons or other nuclear explosive devices. Procedures for the safeguards required by this Article shall be followed with respect to source or special fissionable material whether it is being produced, processed or used in any principal nuclear facility or is outside any such facility. The safeguards required by this Article shall be applied on all source or special fissionable material in all peaceful nuclear activities within the territory of such State, under its jurisdiction, or carried out under its control anywhere.

2. Each State Party to the Treaty undertakes not to provide: (a) source or special fissionable material, or (b) equipment or material especially designed or prepared for the processing, use or production of special fissionable material, to any non-nuclear-weapon State for peaceful purposes, unless the source or special fissionable material shall be subject to the safeguards required by this Article.

3. The safeguards required by this Article shall be implemented in a manner designed to comply with Article IV of this Treaty, and to avoid hampering the economic or technological development of the Parties or international co-operation in the field of peaceful nuclear activities, including the international exchange of nuclear material and equipment for the processing, use or production of nuclear material for peaceful purposes in accordance with the provisions of this Article and the principle of safeguarding set forth in the Preamble of the Treaty.

4. Non-nuclear-weapon States Party to the Treaty shall conclude agreements with the International Atomic Energy Agency to meet the requirements of this Article either individually or together with other States in accordance with the Statute of the International Atomic Energy Agency. Negotiation of such agreements shall commence within 180 days from the original entry into force of this Treaty. For States depositing their instruments of ratification or accession after the 180-day period, negotiation of such agreements shall commence not later than the date of such deposit. Such agreements shall enter into force not later than eighteen months after the date of initiation of negotiations.

Article IV

1. Nothing in this Treaty shall be interpreted as affecting the inalienable right of all the Parties to the Treaty to develop research, production and use of nuclear energy for peaceful purposes without discrimination and in conformity with Articles I and II of this Treaty.

2. All the Parties to the Treaty undertake to facilitate, and have the right to participate in, the fullest possible exchange of equipment, materials and scientific and technological information for the peaceful uses of nuclear energy. Parties to the Treaty in a position to do so shall also co-operate in contributing alone or together with other States or international organizations to the further development of the applications of nuclear energy for peaceful purposes, especially in the territories of non-nuclear-weapon States Party to the Treaty, with due consideration for the needs of the developing areas of the world.

Article V

Each Party to the Treaty undertakes to take appropriate measures to ensure that, in accordance with this Treaty, under appropriate international observation and through appropriate international procedures, potential benefits from any peaceful applications of nuclear explosions will be made available to non-nuclear-weapon States Party to the Treaty on a non-discriminatory basis and that the charge to such Parties for the explosive devices used will be as low as possible and exclude any charge for research and development. Non-nuclear-weapon States Party to the Treaty shall be able to obtain such benefits, pursuant to a special international agreement or agreements, through an appropriate international body with adequate representation of non-nuclear-weapon States. Negotiations on this subject shall commence as soon as possible after the Treaty enters into force. Non-nuclear-weapon States Party to the Treaty so desiring may also obtain such benefits pursuant to bilateral agreements.

Article VI

Each of the Parties to the Treaty undertakes to pursue negotiations in good faith on effective measures relating to cessation of the nuclear arms race at an early date and to nuclear disarmament, and on a treaty on general and complete disarmament under strict and effective international control.

Article VII

Nothing in this Treaty affects the right of any group of States to conclude regional treaties in order to assure the total absence of nuclear weapons in their respective territories.

Article VIII

1. Any Party to the Treaty may propose amendments to this Treaty. The text of any proposed amendment shall be submitted to the Depositary Governments which shall circulate it to all Parties to the Treaty. Thereupon, if requested to do so by one-third or more of the Parties to the Treaty, the Depositary Governments shall convene a conference, to which they shall invite all the Parties to the Treaty, to consider such an amendment.

2. Any amendment to this Treaty must be approved by a majority of the votes of all the Parties to the Treaty, including the votes of all nuclear-weapon States Party to the Treaty and all other Parties which, on the date the amendment is circulated, are members of the Board of Governors of the International Atomic Energy Agency. The amendment shall enter into force for each Party that deposits its instrument of ratification of the amendment upon the deposit of such instruments of ratification by a majority of all the Parties, including the instruments of ratification of all nuclear-weapon States Party to the Treaty and all other Parties which, on the date the amendment is circulated, are members of the Board of Governors of the International Atomic Energy Agency. Thereafter, it shall enter into force for any other Party upon the deposit of its instrument of ratification of the amendment.

3. Five years after the entry into force of this Treaty, a conference of Parties to the Treaty shall be held in Geneva, Switzerland, in order to review the operation of this Treaty with a view to assuring that the purposes of the Preamble and the provisions of the Treaty are being realised. At intervals of five years thereafter, a majority of the Parties to the Treaty may obtain, by submitting a proposal to this effect to the Depositary Governments, the convening of further conferences with the same objective of reviewing the operation of the Treaty.

Article IX

1. This Treaty shall be open to all States for signature. Any State which does not sign the Treaty before its entry into force in accordance with paragraph 3 of this Article may accede to it at any time.

2. This Treaty shall be subject to ratification by signatory States. Instruments of ratification and instruments of accession shall be deposited with the Governments of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, the Union of Soviet Socialist Republics and the United States of America, which are hereby designated the Depositary Governments.

3. This Treaty shall enter into force after its ratification by the States, the Governments of which are designated Depositaries of the Treaty, and forty other States signatory to this Treaty and the deposit of their instruments of ratification. For the purposes of this Treaty, a nuclear-weapon State is one which has manufactured and exploded a nuclear weapon or other nuclear explosive device prior to 1 January 1967.

4. For States whose instruments of ratification or accession are deposited subsequent to the entry into force of this Treaty, it shall enter into force on the date of the deposit of their instruments of ratification or accession.

5. The Depositary Governments shall promptly inform all signatory and acceding States of the date of each signature, the date of deposit of each instrument of ratification or of accession, the date of the entry into force of this Treaty, and the date of receipt of any requests for convening a conference or other notices.

6. This Treaty shall be registered by the Depositary Governments pursuant to Article 102 of the Charter of the United Nations.

Article X

1. Each Party shall in exercising its national sovereignty have the right to withdraw from the Treaty if it decides that extraordinary events, related to the subject matter of this Treaty, have jeopardized the supreme interests of its country. It shall give notice of such withdrawal to all other Parties to the Treaty and to the United Nations Security Council three months in advance. Such notice shall include a statement of the extraordinary events it regards as having jeopardized its supreme interests.

2. Twenty-five years after the entry into force of the Treaty, a conference shall be convened to decide whether the Treaty shall continue in force indefinitely, or shall be extended for an additional fixed period or periods. This decision shall be taken by a majority of the Parties to the Treaty.

Article XI

This Treaty, the English, Russian, French, Spanish and Chinese texts of which are equally authentic, shall be deposited in the archives of the Depositary Governments. Duly certified copies of this Treaty shall be transmitted by the Depositary Governments to the Governments of the signatory and acceding States.

IN WITNESS WHEREOF the undersigned, duly authorized, have signed this Treaty.

DONE in triplicate, at the cities of London, Moscow and Washington, this first day of July, one thousand nine hundred and sixty-eight.